



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 6^a LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 56^a
(QUINQUAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA DEBATER O PROJETO DE LEI
DOS CONCURSOS PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL, ENCAMINHADO PELO
PODER EXECUTIVO,
DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Há número regimental.
Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a presente Sessão Ordinária, do dia 21 de junho de 2012, às 15h47min.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 1.562, de 2012, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, a sessão ordinária de hoje, quinta-feira, fica transformada em comissão geral para debater o projeto de lei dos concursos públicos no Distrito Federal, encaminhado pelo Poder Executivo.

(A sessão transforma-se em comissão geral.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Declaro suspensa a presente comissão geral, convidando as senhoras e os senhores Deputados, bem como todos os convidados a participarem desta comissão no plenário.

(Suspensa às 15h48min, a sessão é reaberta às 16h04min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Está reaberta a comissão geral.

Sob a proteção de Deus, reabrimos os nossos trabalhos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	2

A presente comissão geral, conforme deliberação do Plenário, destina-se a debater o projeto de lei dos concursos públicos no Distrito Federal, encaminhado pelo Poder Executivo.

Convido as seguintes autoridades para compor a Mesa: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Chico Leite; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, Newton Lins Teixeira de Carvalho; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, Wilmar Lacerda; Exmo. Sr. Secretário de Estado da Transparência do Distrito Federal, Carlos Higino Ribeiro de Alencar; Exmo. Sr. Secretário de Estado do Trabalho do Distrito Federal, Washington Luiz Sousa Sales; Sr. Presidente da Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concurso – ANPAC, Ernani Pimentel; Sr. Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros – ANDACON, Augusto Bello; Sr. Presidente do Grancursos e coordenador do Movimento pela Moralização dos Concursos, José Wilson Granjeiro.

Boa tarde a todos.

Eu quero agradecer imensamente a presença de todos os convidados, concursandos e representantes de entidades que aqui estão. Agradeço as presenças dos secretários Newton Lins, Wilmar Lacerda, Carlos Higino, professor Washington; do Deputado Chico Leite, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Agradeço a presença dos professores Ernani Pimentel, Augusto Bello, Granjeiro.

Quero dizer que a presença dos senhores torna esta comissão geral uma comissão muito prestigiada. A presença de todos os senhores aqui demonstra a importância do tema para a cidade de Brasília e para o nosso País. A audiência de hoje é muito importante; importante porque debate a lei geral do concurso público. Essa é uma lei esperada, uma lei trabalhada há muitos anos, uma luta do setor do concurso público, dos concursandos, uma luta da sociedade brasileira para organizar o instituto do concurso público, que já existe no nosso País desde os tempos do Presidente Vargas.

Brasília é pioneira nesse debate, e eu preciso cumprimentar, parabenizar e elogiar a atuação do meu colega Deputado Chico Leite, que só nos dá orgulho nesta cidade e que me dá a honra de ladeá-lo nesta luta. Lembro-me de quando eu ainda era professor de preparatório, e o Deputado Chico Leite nos recebia aqui. Desde 2004, o Deputado Chico Leite debate este tema. Quando eu entrei nesta Casa, fui conversar com ele e falei: agora o senhor tem mais um aliado aqui, um aliado que luta por esse tema. E esse é um momento de felicidade para nós, Deputado Chico Leite. Estamos muito felizes e muito agradecidos por sua luta nesta Casa.

Quero agradecer, também, ao Governo do Distrito Federal na figura do Governador Agnelo, que teve a sensibilidade de ser pioneiro neste tema, de enviar a nós este projeto de uma lei que vai ser exemplo para todo o País. Muito se tem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	3

debatido sobre as constantes fraudes nos concursos públicos. Nós temos sofrido com a falta de uma legislação que coloque, claramente, as regras que devem reger os certames no nosso País. Eu espero que a Câmara Legislativa torne essa uma situação do passado, pelo menos aqui no Distrito Federal.

Tenho certeza absoluta, Secretário Wilmar, de que esta lei vai servir de exemplo para o Governo Federal. Logo, logo, a Lei Geral do Concurso Público vai se estender por todo o País. E nada mais adequado do que começar em Brasília, na terra do concursando, na terra dos certames. Aqui, em Brasília, nós temos uma situação profissional interessante. Quando a pessoa não está trabalhando e você pergunta o que é que ela faz, ela diz: "Eu estudo para concurso".

Era isso que Getúlio Vargas queria, quando ele criou essa instituição. Ele queria pessoas que se dedicassem a aprender as regras da administração pública, para desempenhar um bom serviço público.

Chico, houve época, neste País, em que você entrava no serviço público por simples indicação, dependendo da sua família, da sua posição social. Eu me lembro das minhas aulas na universidade, quando se dizia que a prova fundamental para a entrada no Itamaraty, por exemplo, era dançar valsa e falar francês corretamente. Essa é uma situação que Getúlio Vargas superou. E, agora, nós precisamos aperfeiçoar esse instituto que modernizou o Brasil, que é o instituto do concurso público.

Eu acredito que o Distrito Federal, ao apresentar a Lei Geral do Concurso Público antes de qualquer outra Unidade da Federação, serve realmente de exemplo para o nosso País. Eu acredito que esta lei vai proteger o concursando, que é a parte mais fraca nesse processo. Eu acredito que esta lei vai diminuir, significativamente, a possibilidade de fraudes. E acredito que o Governo do Distrito Federal não abrirá mão de ser protagonista desse processo de evolução pelo qual nosso País vem passando e do qual a Lei Geral do Concurso Público é parte.

O Estado precisa, de fato, se profissionalizar. O Estado precisa, de fato, de uma gestão que entenda a coisa pública como algo sério. É preciso, urgentemente, trocar o modelo de apadrinhamento pelo modelo do concurso público. Isso, Secretário Higino, é transparência. Isso é importante para o nosso País.

Eu também queria dizer que o projeto de lei apresentado pelo Executivo não é a primeira versão deste projeto. Houve uma versão aprovada nesta Casa, de autoria do Deputado Chico Leite, que não subsistiu porque era necessário que ela viesse do Executivo. Então, agora, o Executivo cumpre a missão importante de enviar esta lei à Câmara Legislativa. A lei que nos chega, no entanto – eu queria ressaltar –, é uma lei que, observada pelos setores afetos à área do concurso público, precisa sofrer algumas alterações. São alterações pequenas, mas de grande valor, de grande importância. O setor acredita-se capaz de propor essas alterações adequadamente. Eu tenho certeza de que esse setor tem condições de contribuir de forma substancial para que a lei seja o mais próximo possível da perfeição. Portanto,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	4

esta comissão geral pretende debater o aperfeiçoamento da Lei Geral do Concurso Público. Esperamos que, ao final desta comissão, já tenhamos algumas sugestões de alterações à lei que veio do Executivo, apenas para aperfeiçoá-la.

Quero ressaltar que a lei que chegou à Câmara é uma boa lei, é revolucionária, torna Brasília pioneira nesse processo, mas o setor também gostaria de se pronunciar sobre alguns pontos chaves nessa lei para contribuir para que o Poder Executivo faça, juntamente com o Legislativo, uma legislação que atenda às necessidades do concurso público no Brasil. A Assessoria Legislativa, portanto, já está providenciando essas propostas.

Contamos com a presença da Exma. Sra. Vice-Presidente da Comissão de Educação e Saúde, nossa colega, Deputada Eliana Pedrosa, a quem convido a fazer uso da palavra.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente desta comissão geral, Deputado Prof. Israel Batista, esse jovem Deputado que, com sua juventude, traz muitas discussões importantes, um Deputado que defende em todas as oportunidades a bandeira da educação, V.Exa. é um novo deputado da educação. O nosso nobre Senador Cristovam Buarque que se cuide, porque já começo a tê-lo como referência na área da educação. Obviamente, o Senador Cristovam sempre será o nosso grande decano da educação, mas agora já temos um professor local.

Quero cumprimentar também o nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que sempre foi o defensor de que tivéssemos uma lei dos concursos. Chegou a aprovar uma lei nesta Casa, mas ela foi considerada inconstitucional depois.

Eu até hoje questiono essa decisão. Acho que nós precisamos de uma reforma na nossa Lei Orgânica, porque há alguns pontos que deixaram uma zona cinzenta. O Parlamentar faz uma leitura – é claro que interpretamos – e o Executivo faz outra interpretação. Acho que precisamosclarear isso, senão seremos, simplesmente, como diz um Deputado desta Casa, o próprio Deputado Chico Leite, uma casa de chancela do sim ou do não. E não era isso que estava proposto quando os legisladores iniciais pensaram uma Câmara dos Deputados, um Senado e uma Câmara Legislativa.

Quero cumprimentar o meu amigo, o Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, Newton Lins, jovem também, e que está despontando como grande planejador. No Governo do Distrito Federal, o Governador Agnelo pode reclamar de tudo, menos de que não tem um planejador. Tem um Secretário de Planejamento e tem um Secretário de Assuntos Estratégicos que, tenho certeza, trabalham alinhados para oferecer a melhor visão de futuro e de como chegar a esse futuro. Parabéns, Newton.

Quero cumprimentar o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, Wilmar Lacerda, que poderia ser também o nosso



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	5

embaixador-mor, por sua fineza, por sua educação, por seu trato. Muitas vezes, nós da Oposição já amansamos só de olhar para ele. Certamente, Wilmar.

Gostaria de cumprimentar, também, o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Trabalho do Distrito Federal, Washington Luiz Sousa Sales, que tem uma tarefa importante.

Eu vim do segmento empresarial e tenho conversado com vários empresários. Inclusive, há três dias, visitando um empresário de Taguatinga, ele confirmou o que eu penso: mais do que numa lacuna de empregos, nós estamos em uma crise de empregabilidade. Portanto, o senhor é uma peça importantíssima neste governo e todos os secretários de trabalho serão peça importantíssima em qualquer governo.

Eu quero cumprimentar o Sr. Presidente da Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos – ANPAC, Ernani Pimentel. Muito prazer em conhecê-lo. Sabemos como é importante termos a sociedade civil organizada para que possamos ter com quem dialogar e estabelecer marcos regulatórios e discutir como eles estão sendo aplicados.

Cumprimento também o Sr. Presidente da Associação Nacional da Defesa de Apoio aos Concurseiros – ANDACON, Augusto Bello, tão jovem. É isso mesmo, tem de defender mesmo. Existem tantos problemas com os concursos que eu espero agora, com essa lei a que estou pedindo para apensar esse projeto de lei de minha autoria, feito por mim anteriormente sobre o mesmo tema, que possamos caminhar juntos. Quiçá o projeto de autoria do Deputado Chico Leite vença no Supremo, e eu torço por isso. Aí nós teremos então mais uma questão para analisar. Esse projeto de lei, se não for votado até lá, nós teremos que deixá-lo de mão e apoiar a lei do Deputado Chico Leite.

Quero cumprimentar também o Sr. Presidente do Grancursos e coordenador do Movimento pela Moralização dos Concursos, o Sr. José Wilson Granjeiro. Como o senhor é importante! Quantos concursos só este ano foram questionados, foram invalidados. Sabemos que quem faz concurso é um sofredor. São horas e horas a fio de estudo. É um dinheiro que sai do bolso, às vezes, com sacrifício do lazer da família, de melhorias na moradia, do carro que não se pode trocar. Enfim, é feito com muito sacrifício e com muito suor para depois ver todo o seu esforço jogado por terra porque o concurso não valeu, e vai começar tudo de novo.

Então, Sr. José Wilson Granjeiro, o seu papel é extremamente importante aqui no nosso Distrito Federal porque nós temos uma demanda de servidores públicos muito grande em todas as áreas: seja na Secretaria de Desenvolvimento Social, no DFTrans, na educação, na saúde, nós estamos com déficit. Polícia Civil e Polícia Militar, há mais de nove ou dez anos sem concursos.

Eu gostaria de mencionar que tenho um projeto, o Projeto de Lei nº 491, de 2011, que também dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências. Eu o farei chegar à mão do Presidente desta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	6

comissão geral, como também do Deputado Chico Leite para que possam apreciá-lo. Eu tenho ainda doze emendas protocoladas hoje com relação ao projeto de lei encaminhado pelo governo.

Eu não vou me delongar porque vou fazer isso chegar às mãos do Presidente desta comissão, mas, só para discutir algumas delas: por exemplo, no art. 8º do projeto de lei, não consta o percentual de vagas destinadas aos deficientes físicos. Isso consta do art. 12 da Lei Complementar nº 84, que é o Regime Único dos Servidores. Obviamente, se há uma lei, não há esse rigor de constar na lei dos concursos; mas eu acho que é bom lembrar, porque, quando você vai fazer um concurso, você vai à lei específica. Portanto, eu acho que seria de bom tom que nós deixássemos clara essa questão das vagas dos deficientes como está no artigo 12 da Lei Complementar nº 84.

O art. 8º, parágrafo 1º diz o seguinte: "o candidato com deficiência concorre a todas as vagas previstas no edital normativo do concurso público e às vagas reservadas na legislação pertinente". É muito importante, e eu faço uma emenda nesse sentido, destacar que, às vezes, ele não pode concorrer, de acordo com sua deficiência, a todas as vagas. Por exemplo, vamos supor que nós estejamos contratando o serviço de um policial militar. Como um deficiente visual poderá ser encaixado nessas circunstâncias, a não ser que o edital traga alguma atividade específica da Polícia Militar em que o deficiente visual possa exercer sua função? Não podemos pensar que ele possa concorrer a todas as vagas inclusive às do agente policial militar que estará nas ruas prendendo bandidos, trocando tiro com bandidos. Então, se quisermos ter uma legislação aplicável na sua totalidade e que tenha no seu bojo o princípio da justiça social, nós não podemos desconhecer que há casos específicos em que nós temos de ter exceções. Existem algumas emendas que estão relacionadas.

Eu estou vendo que temos representantes aqui das empresas que fazem concursos.

Artigo 10, inciso I: "Identificação do órgão central de pessoas, do órgão e entidade interessada, bem como da instituição executora". Eu estou propondo a seguinte mudança: "Identificação do órgão central de pessoas do órgão ou entidade interessada bem como da pessoa jurídica executora", porque é mais amplo abrangerá tanto empresas quanto entidades sem fins lucrativos que têm essa especialidade, como vários casos que ocorrem hoje também.

Eu estou propondo que, no artigo 47, se tenha um parágrafo único que diga o seguinte: "fica assegurado ao candidato, durante o prazo estipulado no edital normativo do concurso público, a cópia da gravação e esclarecimento sobre sua pontuação para possibilitar ao candidato uma avaliação de seu desempenho e como exercer o contraditório".

Mais uma emenda que eu gostaria de destacar está no artigo 23, parágrafo único. Diz o seguinte: "a instituição contratada é responsável pela devolução dos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	7

valores das inscrições sendo-lhe assegurada reposição de custos previstos no contrato com o órgão ou a entidade interessada". Eu estou propondo a seguinte alteração: que ela seja resarcida dos custos, desde que a nulidade do concurso não tenha sido causada pela própria executora do concurso. Se não, ela deu causa e será resarcida dos custos? Não tem sentido. Nós não podemos beneficiar aquele que prejudica um concurso público.

Então, são doze emendas ao todo. Eu não vou me alongar. São muitas pessoas para se pronunciar. Eu farei chegar às mãos do Presidente desta comissão, como também do Deputado Chico Leite, que é o nosso grande *expert* nessa área, informando que essas emendas já foram protocoladas na Casa.

Muito obrigada. Eu agradeço a todos, principalmente aos que são concurseiros e que pensam em servir a nossa coletividade e que estão dispostos a se doar para que nós possamos ter um Estado mais justo, mais equânime.

Eu quero me colocar também à disposição, assim como o Deputado Chico Leite, o Deputado Siqueira Campos e o Deputado Prof. Israel Batista. Acho que somos vários Deputados que temos uma preocupação muito grande com concursos. Eu já fui Secretária de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e vou lançar aqui uma preocupação, Deputado Prof. Israel Batista, porque não posso deixar de fazê-lo neste momento.

Eu me recordo de quando fui fazer opção da profissão que eu queria seguir. Todos nós fazíamos uma opção pensando primeiramente naquilo que era a nossa vontade, e, muitas vezes, os pais que eram médicos, advogados, enfim, eram de algumas profissões muito tradicionais, queriam impor aos filhos que seguissem as mesmas profissões. Mas muitos – ou alguns – desses meninos e meninas faziam opção por aquela profissão de que eles realmente gostavam. Hoje, quando eu converso com a juventude, vejo que está todo mundo preocupado assim: quais as profissões em que nós teremos concursos? Quais as profissões que estão remunerando melhor? Eu tenho uma preocupação muito grande com relação a isso.

Eu acho que as escolas, os cursinhos têm que passar a ideia de que assim ninguém vai ser feliz. Essa pessoa não vai ser feliz, absolutamente não vai ser feliz. Por isso que a gente vê que a pessoa faz um concurso e já está estudando para outro e outro. As pessoas que elas vão atender não serão bem atendidas. Nós precisamos – sabe, Deputado Prof. Israel Batista, aquilo por que V.Exa. luta? – trabalhar esses valores lá na formação dos nossos meninos.

Eu vou explicar por que estou falando isso, de uma forma muito prática e muito objetiva. Nós fizemos um concurso para cuidadores, que deveriam cuidar das crianças do abrigo, crianças que perderam os pais, que perderam as mães ou que, por sofrerem muitos maus tratos, não poderiam ter convivência com a família. Então, são crianças mais carentes de carinho.

Aí nós temos que pensar numa mudança, num diálogo também com o Ministério Público, Deputado Chico Leite, porque o nosso edital era a partir de 18



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	8

anos e era para homens e mulheres. Eu até entendo que muitos homens cuidam bem de crianças, mas acho que a mulher, pela sua própria condição de carregar em si o útero, faz isso com muita propriedade; embora existam homens que cuidam muito melhor de crianças do que as próprias mães.

Mas o que aconteceu? Nós fizemos um concurso. Nesse concurso não entrou ninguém com mais de 21 anos, era nessa faixa de 18, 19, 20, 21 anos. No primeiro dia – eu fui acompanhar a entrada dessas pessoas, depois de um treinamento que foi dado pela Secretaria –, tinha que se trocar a fralda de um neném com deficiência. E a pessoa falou: “mas eu não estudei tanto para trocar fralda de neném, não estudei tanto para aguentar menino”. Eu falei: “o concurso dizia que era para cuidar de criança, trocar fralda, dar mamadeira, pegar no colo quando a criança chorasse”. Infelizmente, não vou dizer todos, boa parte desses profissionais que entraram acho que não deu resposta para as crianças da maneira como elas precisavam. Mais do que saber a Constituição Federal, aquelas crianças precisavam de pessoas que as amassem, e eu não vi isso. Foi um dos maiores choques que eu tive na Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda. Foi um choque ver que, às vezes, pessoas com muito conhecimento, pessoas que fazem bonito em qualquer lugar, que fazem excelentes discursos, que fazem excelentes provas, que podem representar o Brasil em qualquer posto são incapazes de dar um beijo numa criança e dizer eu te amo.

Nossas crianças sofreram muito. Foram crianças que choraram noites e noites a fio, e eram tantas! Nós tínhamos 110 crianças no abrigo e não tínhamos condição – alguns profissionais da Sedest – de dar apoio a essa crianças depois que elas perderam as cuidadoras, que mal sabiam ler e escrever.

Fica aí uma grande preocupação que apenas a legislação não vai cobrir o amor ao próximo, se não passarmos outros valores nas nossas escolas. Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Muito obrigado, Deputada Eliana Pedrosa. Este é um debate que tem acontecido na nossa sociedade: a mercantilização do ensino e o utilitarismo na nossa educação. Isso é muito ruim, realmente, uma educação voltada simplesmente para os ganhos econômicos, mas creio que o problema seja ainda mais profundo, pois há o problema dos valores da nossa sociedade. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Exmo. Secretário de Estado da Transparência do Distrito Federal, Dr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar. Ele terá uma audiência agora no Tribunal Regional e por isso pediu precedência na palavra.

SR. CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR – Agradeço, Deputado Prof. Israel Batista, muito obrigado pelo convite. Cumprimento V.Exa., o Deputado Chico Leite e os demais Deputados; os meus colegas Secretários Newton Lins, Wilmar, Washington; o Presidente da Anpac, Prof. Ernani; o Presidente da Andacon, Augusto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	9

Bello; o Coordenador do Grancursos e do Movimento pela Moralização dos Concursos, Prof. José Wilson Granjeiro.

Eu queria dizer que, de maneira geral, essa lei – apesar de gestada pelo Wilmar Lacerda, na Secretaria de Administração Pública com a contribuição dos Deputados – traz em grande parte, eu diria, a transparência para o concurso público. O aspecto macropositivo que eu colocaria nela é, sobretudo, essa vinda da transparência. Nós tratamos de uma fase em que não havia concursos e passamos por outra em que havia, mas muitos deles eram obscuros, opacos.

Eu dou um exemplo claro no próprio Poder Judiciário, a ponto de termos tido a necessidade, por exemplo, de que o CNJ soltasse uma norma regulamentadora para os concursos para juiz nesse País, pois havia concursos em que havia claros direcionamentos. Havia concurso para juiz em que o candidato, sem ter feito o curso de formação na escola de magistratura daquele estado, obtinha pontuação excessiva e coisas desse gênero.

A lei tem a vantagem imensa de trazer a transparência para o concurso, e vários artigos caminham nesse sentido. O próprio art. 10, XII, descreve os conteúdos exigidos; o IX indica os critérios de correção; o X os meios de acesso ao resultado; o XI traz a regulamentação do processo de elaboração e decisão. Há também a parte da transparência nos arts. 29 e 30, que trazem que a legislação utilizada é vigente a partir da data de publicação. A bibliografia, caso seja indicada, como isso deve ocorrer? Diz-se também, no art. 36, que se deve nas questões discursivas indicar os quesitos a serem avaliados. O art. 38 trata dos direitos dos candidatos, durante o prazo do concurso, de acesso amplo e irrestrito de informações sobre a correção das provas e respectivas pontuações. O art. 47 trata da gravação da prova oral. Esta, muitas vezes, era utilizada como um mecanismo de eliminar o candidato aprovado em todas as etapas. Naquela hora ali, em um meio reservado às vezes, o candidato era eliminado e não havia como se defender daquilo. Eu acho que a lei traz também a questão de o psicotécnico não ser algo arbitrário.

A lei avança no sentido da transparência do concurso público. Essa é a principal virtude dessa lei. Eu diria aqui e já faço a sugestão, Deputado Prof. Israel Batista, Deputado Chico Leite, para que alguns pontos sejam aperfeiçoados. Vou deixar aqui algumas sugestões.

Uns dos problemas sérios que temos tido ultimamente é o da fraude dos concursos. Eu já deparei uma situação dessas no âmbito do Governo Federal. Quando o candidato frauda o concurso ele ainda não é servidor. Então, quando a fraude é descoberta, normalmente, não se aplica a ele o estatuto, porque ele não praticou o ato como servidor. Tivemos um caso característico em um órgão federal em que o servidor ingressou apresentando um atestado falso de incapacidade, de deficiência física, para concorrer nas vagas de deficientes. Quando aquilo foi descoberto, a gente foi fazer uma análise jurídica e não se apresentava ali caso de processo disciplinar. Há uma previsão, e aí a sugestão é de que, neste artigo 5º, que fala de exclusão do concurso sem direito à indenização daquele que deixar de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	10

cumprir norma ou requisito. Deveria ser incluída também a utilização de qualquer meio fraudulento de tentar burlar o concurso e, mais ainda, que, posteriormente à posse, caso se verifique que ela tenha decorrido de ação fraudulenta, que isso seja tornado sem efeito, porque já tivemos casos de concursados que passaram, assumiram os cargos, e cuja fraude só foi verificada *a posteriori*.

Eu estou falando de grandes instituições. O próprio Cespe teve uma situação dificílima. A cúpula da instituição não estava envolvida, mas houve vazamento de prova e depois descobriu-se que várias pessoas foram, inclusive, aprovadas aqui para o nosso Tribunal de Justiça. Houve fraude naquele concurso. Eu acho que o desfazimento do ato de posse daquele cuja participação em fraude ficar comprovada é um elemento moralizador muito importante para o concurso público.

Outro elemento que também acho relevante vem tratado aqui, mas acredito que não da maneira mais adequada: a questão da prova de títulos. Eu acho que primeiro de tudo há uma necessidade de se ver que o concurso não é um fim em si mesmo. O concurso é um meio, é um meio de a administração selecionar o melhor candidato. Como é um meio – é isso que acho que a Deputada Eliana Pedrosa até colocou com muita propriedade –, nós não conseguimos com aquele concurso selecionar quem tinha a melhor aptidão para cuidar das crianças.

Isso é às vezes uma dificuldade nossa, como gestores públicos. Então, um dos elementos que eu acho importantíssimo é delimitar o que pode constar na prova de títulos, e um dos elementos fundamentais que deveriam estar contidos nessa prova de títulos é a experiência.

Nós temos aquele que é treinado e assume um cargo, por exemplo, para a função de soldado da polícia ou de agente. Eu não tenho dúvida de que, quando um suboficial é aprovado para um concurso de oficial ou quando um agente é aprovado para um concurso de delegado, ele já traz toda uma experiência que o ajuda muito no desempenho das funções. Nesse quesito, eu acho que precisaríamos destacar o que é que pode ou não pode ser título, e um dos títulos que deveriam ser destacados é a experiência.

Há uma questão aqui também. A lei está restringindo os títulos a somente 5% do valor final. Eu dou a minha experiência baseada numa resolução do CNJ. A resolução do CNJ para concursos de juiz prevê que isso seja, tal qual está aqui, meramente classificatório, nunca eliminatório, mas prevê um peso de até 10% da aprovação final – resolução CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009, em seu art. 7º. Eu acho que – quando a gente restringe a somente 5%, naquele diferencial, todos aprovados nas provas, quem vai ser chamado primeiro ou não – essa experiência avaliada na prova de títulos deve constar também como possibilidade.

Na questão também da prova de títulos, acho que uma das vedações da lei é a de proibir essa prova de títulos para cargos de nível médio. Talvez baseado em títulos imaginados somente como currículos, cursos, isso até tenha alguma lógica. O que a Deputada Eliana Pedrosa citou aqui é muito verdadeiro. Às vezes, a gente faz



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	11

um concurso de nível médio no qual passam só pessoas com um grau de qualificação muito superior e que não estão preparadas para fazer determinado tipo de trabalho. Quando a gente olha a parte de títulos também com base na experiência, acho que vedar isso é um prejuízo para um cargo de nível médio. Um técnico em enfermagem, por exemplo, se ele tem alguns anos já de experiência nisso, obviamente, ele tem capacidade de desempenhar melhor as suas funções após ingressar no concurso público. Então, eu acho que essa vedação para o cargo de nível médio não é o melhor para conseguirmos selecionar a pessoa mais adequada para aquela função.

Eu acho que um debate que também deve vir aqui, a lei não fala nisto e isto vem se consolidando nos tribunais superiores, é sobre a questão do chamamento dos candidatos aprovados dentro das vagas pelo prazo de duração do concurso. O Superior Tribunal de Justiça já tem várias decisões nesse sentido, ou seja, passou dentro das vagas, dentro da validade do concurso, o candidato deve ser chamado.

Só faço uma ressalva. Caso se insira artigo nesse sentido, acho que deve ser ressalvada só o problema de lei orçamentária e de responsabilidade fiscal. Nós estivemos agora passando muito próximos do limite da lei, mas acho que estando a unidade da Federação dentro do limite, se o candidato passou dentro da vaga e na validade do concurso, temos o prazo de até quatro anos de validade, dois mais dois... Acho pouco razoável que a administração abra um concurso para, em até quatro anos, imaginar que não pode nomear aquele candidato. Acho que esse é um dos debates que também deve permear a questão do concurso público.

Tenho algumas outras sugestões. Depois posso encaminhá-las mais detidamente para V.Exa. e para a Câmara Legislativa.

Eu diria que há um artigo que também diz respeito à transparência, o art. 19. Eu falo que ele é a vedação do nepotismo no concurso, mas o nepotismo na participação da banca examinadora. Só acho que nesse art. 19 há uma atecnia porque o artigo está proibindo que se inscreva em concurso público a pessoa que participa de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado com o concurso. Isso é absolutamente razoável, mas o parágrafo único tem um problema porque diz que essa vedação da participação no concurso é “extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau”. Qual é o problema aqui, Deputado? O parente não sabe quem está organizando o concurso. Parente até o terceiro grau você vai chegar até o sobrinho. Então, se, por exemplo, um tio meu estiver organizando um concurso eu não vou saber. Na verdade, a gente teria que inverter esse ponto: quem for participar da banca organizadora do concurso é que tem que fazer o levantamento se tem algum parente. Ele, organizador da banca, é que deve se declarar suspeito e não participar da banca; e não eu dizer que o candidato não vai poder participar, porque o candidato não sabe.

Os grandes organizadores de concurso, o Prof. Granjeiro sabe disso, inclusive ocultam quem são os elaboradores das provas para evitar esse tipo de favorecimento e coisas desse gênero. Muitas vezes eu posso ter um parente que nem sei quem é que está organizando o concurso, e, de repente, por esse artigo, por uma certa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	12

atecnia legal... Acho que aqui é só uma inversão. Na verdade, quem for participar de concurso é que tem que ver se tem algum parente. Tendo, o organizador do concurso é que deve se declarar impedido ou suspeito e sair da organização do concurso, e não o concurseiro. Esse art. 19, sobretudo o parágrafo único, tem também esse tipo de problema.

Duas outras questões também acho importantes.

O art. 23 fala em devolução no caso de anulação ou revogação. A anulação se dá por ato irregular. Revogação é conveniência e oportunidade, mas anulação é por ato irregular. Normalmente os concursos são anulados quando há fraude, mas por vezes abre-se um novo concurso, um novo certame. Acho que, caso o candidato queira participar e fazer nova prova, a gente não pode dizer que ele vai ter direito à devolução do valor da inscrição. Também há certa atecnia aqui. No caso de anulação e novo concurso, talvez só tenha direito aquele que não queira novamente fazer o concurso.

No art. 27, inciso I, acho muito importante a questão da doação de sangue à instituição pública de saúde, mas aqui não há restrição ao Distrito Federal. Então, como no inciso II se fala em beneficiário de programa social instituído pelo GDF, acho que o candidato concurseiro deve ter doado sangue ao nosso Distrito Federal e não a outra instituição; acho que a gente tem que privilegiar aquele que doou e deixou o seu sangue aqui.

E há também uma atecnia, apesar de muito utilizado aqui na nomenclatura do concurseiro, no art. 55, que fala de recursos em relação à prova. Na verdade, conforme definido tanto pela Lei Complementar nº 840, o Regime Jurídico, como pela Lei Federal nº 9.784, o recurso é um instituto dirigido a uma autoridade superior. Normalmente eu peço alguma coisa a uma autoridade inferior e, se ela não me concede, eu recorro. Recorrer significa, em termos jurídicos, submeter aquela apreciação a alguém que tem hierarquia em um nível superior.

O art. 56, § 1º, da Lei nº 9.784 dá esse entendimento, e o art. 171, parágrafo único, do nosso regime jurídico dos servidores, a Lei Complementar nº 840, diz a mesma coisa: o recurso é dirigido à autoridade imediatamente superior a que estiver expedido o ato e proferido a decisão. Apesar de os concurseiros utilizarem esse termo recurso, na verdade, é um pedido de revisão – esse capítulo 7 trata disso tudo –, porque eu estou me dirigindo àquela mesma autoridade que deu aquele gabarito ou a uma entidade que está agindo por delegação, uma instituição que está organizando um concurso por delegação do Poder Público. Então, acho que, se vamos utilizar e criar uma lei, que utilizemos os institutos jurídicos mais precisos em relação a isso.

A única restrição que eu faria seria à questão da prova física das 11h às 15h em ambiente climatizado. Acho que também isso pode dar margem a algum problema. Acho que deveremos, talvez, vedar as provas ao ar livre nesse período. Quando se fala em ambiente climatizado, é comum, por exemplo, em uma prova



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	13

para policial, dentro de um ginásio, dentro de uma academia, realizarmos uma prova de piscina e de barra em um horário como esse. Como a redação está, esse termo ambiente climatizado aí colocado dá margem a interpretações desse gênero.

Eu queria só deixar destacado que, mais uma vez, o GDF vai ser – e a Câmara Legislativa tem papel fundamental – vanguarda na legislação de Direito Administrativo. A Câmara Legislativa já tem sido vanguarda na aprovação do projeto da Lei da Ficha Limpa, que, repito, não há no âmbito federal e, em nosso âmbito aqui, tem envergadura constitucional. A Câmara Legislativa foi também vanguarda na aprovação do nepotismo, legislação que, no âmbito federal, é somente um decreto e também foi colocada em nosso regime jurídico. A Câmara Legislativa tem dado respostas nessa área de transparência e controle e tem feito, tenho certeza, um dos biênios mais profícos, sob o comando do Presidente Patrício, que deixará marcas para as próximas gerações do Distrito Federal. Mais uma vez, havendo aprovação desse projeto – tenho certeza de que há empenho grande dos Deputados –, a Câmara Legislativa do Distrito Federal vai dar exemplo ao Governo Federal.

Não quero nem falar do nosso regime jurídico, que é muito superior à Lei Federal 8.112. A Lei 8.112 é um regime jurídico já caduco comparado ao nosso em termos de avanços, garantias de direitos do servidor, garantia de direitos do cidadão, defesa dos direitos humanos. Então, o nosso estatuto dos servidores aqui é muito mais avançado do que a Lei nº 8.112. O Willemann, que esteve aqui, coordenou muito esse trabalho lá conosco. O grupo sabe muito bem disso, e todos os Deputados que trabalharam nisso. Então, acho que o Distrito Federal e a Câmara Legislativa dão exemplo nesse sentido e vão ser, mais uma vez, vanguarda e vão pautar o Governo Federal nesse ponto. Isso é motivo de muito orgulho para a gente.

Eu só queria deixar o registro também de que eu sou servidor de carreira e já fui concursado há dezesseis anos. Então, sei todo esse drama, sei toda essa preocupação de ter um concurso que seja claro e transparente. Acho que o GDF está no melhor rumo possível aí com isso. Rogo e espero uma aprovação breve da lei, para sermos, mais uma vez, exemplo nacional.

Agradeço a V.Exa., Deputado Prof. Israel Batista, e aos demais membros da Mesa. Vou pedir licença para me retirar, porque preciso ir a uma reunião do Tribunal Regional Eleitoral agora às 17h. Agradeço demais a contribuição aqui.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – Muito obrigado, Secretário Higino. A sua contribuição é excelente para esse debate, principalmente quanto à imputação desses candidatos que são aprovados depois de terem fraudado concursos e que não são punidos adequadamente. Então, é excelente. Acho até que deveríamos fazer menção a isso nessas nossas propostas que serão apresentadas nesse final de comissão.

Eu gostaria de passar a palavra, conforme precedência da Casa, à Deputada Celina Leão, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	14

DEPUTADA CELINA LEÃO – Exmo. Sr. Deputado Prof. Israel Batista; Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos, meu amigo, Presidente do PSL, Newton Lins; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, Wilmar Lacerda, meu amigo também; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transparência do Distrito Federal, Carlos Higino; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Washington Luiz; Sr. Presidente da Associação Nacional de Proteção de Apoio aos Concursos, Ernani Pimentel; Sr. Presidente da Associação Nacional de Defesa de Apoio aos Concurseiros, Augusto Bello; Sr. Presidente do Grancursos e Coordenador do Movimento pela Moralização dos Concursos, meu amigo também, Wilson Granjeiro, eu estava no plenário, à tarde, no dia em que o Deputado Prof. Israel trouxe a esta tribuna esse tema tão importante e nós começamos a debatê-lo. Tínhamos, inclusive, requerido também uma audiência pública para debater isso, porque era algo muito esperado, não só pelos concurseiros, mas por toda sociedade do Distrito Federal.

Neste momento, eu gostaria de parabenizar o Professor-Deputado Israel Batista, porque S.Exa. é professor mesmo e nós sabemos que é uma bandeira de S.Exa. a questão dos concursos públicos.

Eu gosto muito de ser justa e eu não poderia ser justa sem cumprimentar também o Deputado Chico Leite, que é um grande defensor dos concursos públicos, sempre levantou a bandeira aqui, inclusive votou contra alguns projetos do governo que entendia que feriam a constitucionalidade e sempre teve posicionamento muito claro. Apesar de ser da Oposição, nós temos que reconhecer as coisas positivas que são feitas. Acredito que a iniciativa do Governo do Distrito Federal de encaminhar para esta Casa este projeto de lei é algo muito positivo.

Eu não posso deixar, neste momento, de também parabenizar o Wilmar Lacerda. Eu fico brincando com ele... O Wilmar é um homem extremamente educado. Eu brincava aqui ontem... Até causou ciúme, Wilmar. Eu falo que é difícil, às vezes, falarmos não para o Wilmar, mesmo sendo Parlamentar da Oposição, pelo carinho com que ele nos trata, pelo respeito e muitas vezes pelo seu entendimento de que a Oposição precisa ter autonomia e voz. Eu sei que o Secretário Wilmar assumiu a Secretaria de Administração numa dificuldade, com a Lei de Responsabilidade Fiscal no topo, com grande pressão dos concurseiros, dos concursandos e dos concursados pela busca de emprego.

Wilmar, posso falar que nosso gabinete trabalhou muito. Do ano passado para cá, nós trabalhamos muito, muito, muito em defesa da nomeação dos concursados do Distrito Federal. Fizemos aqui grandes pronunciamentos e grandes audiências públicas para realmente não deixar o terceirizado tomar conta do serviço público. Fui contra aqui a terceirização das UPAs, fizemos um grande debate, conseguimos trazer o Ministério Público para cá. Foi um momento importante. O governo recuou.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	15

Acho que essa lei vem contribuir e muito, porque a pessoa que faz um concurso público, que estuda, passa por um estresse, tem uma dedicação... Nós sabemos disso, nós sabemos que têm jovens aí que estudam mais de quinze horas por dia. Acordam de madrugada, estudam e realmente delimitam um determinado tempo da vida ao simples fato de estudar, a somente isso na vida. E, quando esse jovem consegue passar em um concurso público, ele cria uma expectativa que só nós que recebemos essas comissões conseguimos ter a sensibilidade de ver o que é. Então, é realmente mexer com vidas, com vidas que criam expectativas, que se dedicaram para aquilo.

Nós sabemos que realmente temos que eliminar esse tal de banco reserva, porque é algo negativo. Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos disse, é quase humilhante um servidor público, porque ele já passou no concurso... Se a vaga não existe, para que teve o concurso? Para que o provimento? Então, nós criamos uma opressão e uma pressão desnecessária tanto para o Estado quanto para o próprio concursando.

Eu acho que é o momento do debate, é o momento da discussão. Nós vivemos muito isso. Eu tive grandes embates com o Secretário Wilmar Lacerda e nunca perdemos o nosso diálogo, nunca perdemos a necessidade de dialogar, de representar essas comissões, de realmente falar: "Olha, vamos ver, vamos tirar um pouco de cargo comissionado, vamos nomear os concursados". Cada vez mais a gente percebe que, se a máquina pública for do Estado e não de governos, pode passar o governador que for pelo Distrito Federal que a máquina pública vai funcionar. Nós sabemos que ainda temos dificuldade com relação a isso, até por uma composição política ampla que o governo tem hoje, mas nós ainda acreditamos, Wilmar, que o servidor público terá a sua valorização e realmente será priorizado.

Eu acho que essa legislação que é encaminhada para a Câmara é uma sinalização disso. Nós temos que reconhecer isso com toda humildade. Eu faço isso até pela justiça. Nós não podemos ter dois pesos e duas medidas. Ninguém pode falar que é justo, porque isso é muito egocentrismo, mas nós tentamos ser justos. Na medida do possível, o nosso gabinete está à disposição, porque viveu com esses concursandos por um ano e quatro meses.

Nós conseguimos promover grandes audiências nesta Casa e conseguimos promover grandes soluções, como no caso dos motoristas do Samu, que faziam hora extra e com isso o impacto era dobrado para os cofres públicos, pois seria mais fácil e mais barato para o Estado a contratação. E o Estado realmente realizou a contratação através de um grande debate que promovemos aqui. O Deputado Wasny de Roure participou e também vários representantes da área da saúde.

Nós acreditamos que o serviço público, a Deputada Eliana Pedrosa colocou muito bem, começa pela valorização desde o início, desde o provimento do cargo. Eu acho que isso é necessário. Eu acho que as comissões não podem existir da forma que existem hoje, com os aprovados em concursos pedindo pelo amor de Deus para serem nomeados. Acho que o Estado não pode nem fazer o concurso público se não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	16

há vaga. Nós sabemos que há várias carências, sabemos que isso é gradual e que várias áreas que ainda estão comprometidas com cargos comissionados precisam ter servidores efetivos. Então, eu acredito que é um momento importante.

Quero parabenizar novamente o Deputado Prof. Israel Batista pela sensibilidade que teve em promover esta comissão geral, em promover o debate. Eu gostaria de cumprimentar todos vocês que estão aqui, os representantes de várias áreas, o Granjeiro, que faz esse trabalho que ajuda as pessoas a sonharem e a buscarem um ideal.

Eu estou implementando no meu gabinete a ISO 9001, que é gestão total de qualidade. Wilmar, vou te falar uma coisa: é difícil, porque as pessoas ainda veem a coisa pública de qualquer forma. E temos treinado os nossos funcionários. Na semana passada atrasamos dez dias no cronograma da ISO. Eu chamo todo mundo e a gente aperta para que possamos realmente ter excelência no que fazemos, que é representar e atender a população do Distrito Federal.

Acho que é momento de o servidor público do Distrito Federal cada vez mais buscar a excelência e de a ISO 9001 ser implementada em todo o Governo do Distrito Federal. Nós acreditamos nisso, porque, quando se fala em serviço público, fala-se muitas vezes na má gestão, no mau atendimento, na má qualidade. Sabemos que isso é vencido com programas de gestão que realmente são voltados para o atendimento. Nós deixamos aqui essa demanda que ainda existe no serviço público, mas há esperança, porque tudo pode melhorar. Nós acreditamos que tudo pode melhorar.

Parabenizo também o Secretário Wilmar, que tem conseguido nos atender nas nossas dificuldades, que tem tentado dialogar com respeito com a Oposição, para que possamos pelo menos manter um diálogo respeitável com todas as comissões, com todos os concursados. Quem sabe sejamos, num passado recente, só algumas pessoas que ajudaram a contribuir para que isso nem aconteça mais? Que o concursando faça o concurso e, se aprovado, imediatamente tome posse no cargo para o qual ele realmente passou. É essa a nossa esperança. É isso que acredito que eu como Parlamentar e todos vocês que estão aqui estamos escrevendo neste momento no Distrito Federal.

Muito obrigada.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – Obrigado, Deputada Celina Leão.

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor da Câmara Legislativa, Deputado Siqueira Campos.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS – Exmo. Sr. Deputado Prof. Israel Batista, Exmo. Sr. Deputado Chico Leite, neste momento ausente, demais membros da Mesa, que eu quero cumprimentar aqui por intermédio do Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos, Newton Lins, Brasília tem tido, ao longo de sua história, uma importância fundamental no serviço público. Apesar de, ano a ano, a iniciativa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	17

privada estar dia a dia superando essa importância que o serviço público tinha, ainda é de muita influência o serviço público na nossa vida e na economia da nossa cidade.

A legislação da qual nós agora cuidamos, que vai tratar desse assunto, tem que tratar disso de uma forma tão minuciosa quanto ao tamanho que tem a importância dos concursados hoje, das escolas preparatórias para esses concursos e da capacidade que tem o Estado de absorver essa mão de obra, que ele, através de promessas de vagas no serviço público, tem captado.

Nós temos que começar fazendo algumas observações de que, antes da lei dos concursos, daqueles que passaram, daqueles que vão tomar posse, nós tínhamos que tomar cuidado para que realmente fosse preservada a possibilidade de as vagas existirem. E, aí, cabe na legislação que nós estamos construindo talvez uma norma que impeça que o serviço público terceirizado consiga se arrastar por muito mais tempo do que realmente é necessário. No serviço público terceirizado, do meu ponto de vista, não deveriam esses prestadores de serviço obter mais do que uma renovação nessa prestação de serviço que deveria ter um tempo determinado de aproximadamente seis meses, podendo ser renovado única e exclusivamente por mais seis meses. Talvez nós conseguíssemos realmente dar uma grande guinada na moralização do serviço público em Brasília. Não é possível que nós façamos tanto uso da mão de obra terceirizada, quando sabemos, Granjeiro, que isso encarece o serviço, que realmente nem sempre ela é qualificada e que quase sempre vem para atender alguns desejos políticos. Isso é um fato. Vou analisar, em tempo oportuno, se cabe uma emenda legal.

Outra situação é que os concursos devem vir com o número de vagas definidas, com uma cláusula que estipule ao governo essa obrigatoriedade – a Deputada Eliana Pedrosa sugeriu aqui um prazo de três meses, mas acho que poderíamos estender para seis meses – e que se dê a possibilidade de o Estado, em sentido uma necessidade maior, poder contratar um percentual x a mais do que aquelas vagas garantidas. Acho que em torno de uns 30% seria um número ideal.

Na legislação, nós também temos tratado muito aqui das exceções. Eu tenho muita preocupação porque uma hora virá um colega aqui garantir algumas vagas para pessoas de 50 anos, talvez de 60 anos, porque este País está se tornando a cada dia o País das exceções. Nas exceções, nós temos que ter consideração para que realmente não sejam discriminadas essas pessoas. E nesta Casa nós temos tido muito cuidado para não privilegiar alguns em detrimento da maioria. Sabemos que, tudo o que privilegiamos nas exceções cria uma dificuldade para a maioria da sociedade.

Causa-me também perplexidade quando, e o Secretário Higino muito bem falou, nós temos que criar uma garantia para aquelas pessoas que passam no concurso. É lhes dada a posse, mas tomaram posse de alguma forma de modo fraudulento. Ora, será que este vai ser de fato o País de tanta legislação? Está claro: a quem frauda um concurso não pode ser dado posse. Se foi dada a posse, juiz nenhum, a qualquer tempo, deveria vir questionar quando o agente público vai



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	18

demitir aquele que não deveria ter tomado posse. Nós estamos fazendo deste País um país de tanta legislação que me causa sempre preocupação. Não é possível! Faz-se como na história, vamos chover no molhado. E o nosso arcabouço de leis a cada dia vai ficando muito maior porque realmente é o país da impunidade.

Eu queria aqui pedir a vocês que estudássemos juntos aquelas pessoas que passam nos concursos públicos, que se dedicam, que vão realmente prestar um serviço ao Estado. Não caberia nos cursos preparatórios, Higino, uma matéria que ensinasse a essas pessoas aprovadas em concurso público a importância que vão ter na vida da sociedade, das demais pessoas? Muitas vezes a pessoa teve um sacrifício tão grande, passou em um concurso muitas vezes importante, e ele só acha que a sua importância é quando cria a dificuldade: "Na dúvida, sempre crio a dificuldade, sempre digo não; na dúvida, sempre impeço alguma coisa".

Hoje à noite aqui nós vamos tratar, em uma sessão solene, de um desses problemas, o problema dos alvarás. No dia 16 de agosto, em uma audiência pública, nós vamos tratar dos alvarás dos Bombeiros, uma iniciativa minha. O País não aguenta realmente o custo que tem o chamado custo Brasil. Só temos cidadania no momento do futebol deste País.

É muito importante um fiscal, um juiz, um promotor entenderem que, estando em órgãos importantes, Ibram, Iphan, Ministério Público, não se tornam importantes só quando criam a dificuldade. Eles são importantes quando criam soluções que facilitam a vida dos demais cidadãos, inclusive a deles. E cabe isso para nós refletirmos e vermos realmente o que podemos melhorar para a nossa sociedade de uma maneira geral. Não resta dúvida nenhuma de que aquele que estuda, que passa por um sacrifício durante um, dois, três anos...

Eu vi o Granjeiro uma vez falando que o concursado está apto a passar em um concurso depois de três anos de dedicação, de sacrifício. Realmente, ele merece ser respeitado. Esta Casa é exatamente para isso, é para fazer os direitos das pessoas prevalecerem, é para criar leis que realmente respeitem a transparência da coisa pública e também observem a eficiência.

Eram essas as minhas colocações. Realmente eu vou procurar, no momento certo, fazer as sugestões devidas.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Gostaria de anunciar a presença do Exmo. Sr. Deputado Benedito Domingos, que nós dá a honra da sua presença, ao tempo em que passo a palavra ao Exmo. Primeiro-Secretário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Olair Francisco.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Boa tarde a todos.

Eu gostaria de saudar o Presidente desta sessão, Deputado Prof. Israel Batista; o Sr. Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	19

Newton Lins Teixeira de Carvalho; e o Sr. Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, Wilmar Lacerda.

O Sr. Secretário de Estado da Transparência, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, já foi. Seria tão importante ele estar aqui... Mas vamos deixar um recadinho para que ele peque depois as notas taquigráficas.

Cumprimento ainda o Sr. Washington Luiz Sousa Sales, Secretário de Estado do Trabalho do Distrito Federal; o Sr. Presidente da Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos, Ernani Pimentel; o Sr. Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros, Augusto Bello; e o Sr. José Wilson Granjeiro, homem que tem um trabalho aqui no Distrito Federal na área de concursos e que coordena o movimento pela moralização.

Meu Presidente, está muito bonita esta Mesa aqui, muito bem representada, Wilmar, que é secretário, que tem a caneta na mão para a convocação! Esta semana eu fiquei muito feliz quando vi o senhor chamar milhares e milhares de trabalhadores para a educação e também para a saúde. Nota dez para V.Exa., nota dez para o governo.

Mas, Wilmar, ser Deputado, ser representante da comunidade, representante do jovem do Distrito Federal que trabalha, que dedica a sua vida ao estudo, que se dedica e pega as reservas da família... Talvez você tenha exemplo na sua casa do sacrifício do pai, da mãe, do irmão para que a pessoa termine uma faculdade.

Logo mais à frente tem a propaganda do governo, e não só a do nosso governo de agora, mas de toda a história do GDF, a propaganda do governo local de que vai contratar e de que vai fazer um concurso público. Aí o cidadão faz um concurso aqui, faz um cursinho ali, vai fazendo e fazendo, passando e passando, e faz o concurso. Não vou entrar no mérito do concurso – se quando o organizador o preparou fez um cambalacho e alguns concurseiros tiveram algumas informações privilegiadas – porque essa função é questão de polícia, não é questão do governo, ao determinar a realização do concurso.

O que dói no coração da gente, daquele cidadão comum, e conheço milhares e milhares, é o fato de a pessoa passar no concurso, mas, ao passar um ano, dois anos, o prazo do concurso vence e ela não é chamada. Aí eu dou parabéns à lei. Li aqui em linhas gerais que não poderá haver concurso se já houve um anterior em que as pessoas não foram chamadas e não poderá existir esse negócio de cadastro reserva também. É preciso que haja vagas determinadas. Isso é de suma importância.

Agora eu vou dizer o que espero, e só vim aqui deixar esse registro. Espero que a gente, que vai aprovar essa lei como matéria urgente... Até o dia 29 ela estará aprovada aqui no plenário porque está em regime de urgência. Na próxima semana, vamos votá-la nas comissões. Tenho certeza, Deputado Prof. Israel Batista, de que o senhor, que é do segmento, no próximo dia 28 ou 29 – se não me engano, é a última sessão –, vai poder comemorar a aprovação dessa lei do Executivo. Mas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	20

espero que o Higino, nosso Secretário de Transparência, tenha condições de não agir de acordo com esta lei.

Nós vamos fazer a lei e o governador irá sancioná-la, porque ela é muito boa, é essencial. E nós vamos ter que cumpri-la. Vamos fazer um concurso público aqui... Porque, quando a lei entrar em vigor, todos os concursos que estão valendo serão também matéria da lei. A lei, quando o governador sancioná-la, dará proteção aos que estiverem no banco e não tiverem sido chamados. A lei dá essa proteção. Nós vamos ter que chamá-los dentro de noventa dias, porque está na lei. Está aqui, eu li. Há um parágrafo que diz: "Após a homologação do resultado final do concurso público, os candidatos aprovados entre o número de vagas ofertado no edital deverão ser nomeados em até noventa dias, após a publicação do ato da homologação".

No meu entendimento, os cidadãos que vêm aqui nos procurar, que estão esperando que o governo os chame... Se aprovarmos a lei e ela for sancionada, vamos ter que convocar esses trabalhadores, senão estaremos infringindo essa lei, e isso causa problema. Se você dirige o seu carro à velocidade de 90 Km, Deputado Prof. Israel Batista, e a velocidade da via é 80 km, você vai ser multado, pois infringiu a lei. Você só entra na lei quando paga a multa. Quando um cidadão comete um crime e é penalizado pela Justiça, ele só volta para a lei quando cumpre a pena. Então, vamos ter que cumprir a lei chamando todas as pessoas que estão na fila de espera há muito tempo e ainda não foram chamadas.

Espero que o nosso Secretário de Transparência, que está trabalhando muito, daqui a uns dias, no início do semestre, daqui a noventa dias, vamos dizer, porque esperam mais noventa dias a partir da publicação da lei para dizer que não... A homologação desse pessoal que já consta da lista há um ano, dois anos...

Quando o governador homologar a lei do Executivo, terá que chamar essas pessoas imediatamente. Quero ver qual será a saída que vão encontrar para uma lei tão bacana, tão importante para um jovem, para quem fez o seu concurso. Como é que vamos fazer para chamar todas essas pessoas? Ainda bem que o Wilmar está aqui. Ele não usou a palavra ainda e, quando usar, já poderá me dar um esclarecimento sobre isso. Essa questão vai ser essencial para as pessoas que estão esperando ser chamadas para o serviço público.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Uma boa-tarde a todos. Que Deus abençoe a todos nós!

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Muito obrigado, Deputado Olair Francisco.

Agradeço a presença dos diretores do grupo Impacto, Prof. Saulo Silva Diniz e Prof. Maryel Matos. Agradeço também a presença do Vice-Presidente da Anpac, Diretor do Grupo Alub, Alexandre Crispi, ao tempo em que convidado para fazer uso da palavra o Sr. Presidente do Grancursos e coordenador do movimento pela



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	21

moralização dos concursos, Prof. José Wilson Granjeiro, que tem a liberdade para falar da mesa ou usar a tribuna.

SR. JOSÉ WILSON GRANJEIRO – Boa tarde a todos.

Deputado Prof. Israel Batista, parabéns pela iniciativa. V.Exa. conseguiu reunir pessoas que militam pelo mundo do concurso público há décadas e que lutam pela carreira pública, por realizar sonhos, por tornar o processo de concurso público cada vez mais transparente e isonômico. Obrigado pelo convite.

O Deputado Chico Leite sabe que esse projeto começou em uma mesinha lá no Setor de Indústrias Gráficas, a partir de uma conversa em que já estabelecemos alguns pontos. Essa lei foi aprovada e depois julgada inconstitucional, por vício de iniciativa.

Deixem-me dar alguns números desse mundo dos concursos, para que vocês entendam a importância que é a aprovação dessa lei. Hoje a gente estima que, no Governo Federal, são mais de 30 milhões de jovens que buscam a carreira pública. Quando você coloca duas, três pessoas de uma família nesse sonho, você está falando, seguramente, da metade da população brasileira que tem interesse direto em que os concursos públicos sejam cada vez mais transparentes, mais isonômicos, mais probos e mais justos.

É um PIB que movimenta bilhões de reais. O mundo dos concursos movimenta bilhões de reais e gera milhões de empregos. Aqui no Distrito Federal, são mais de 350 mil jovens que buscam a carreira pública. Repito: se eu tiver três, quatro pessoas da família nesse sonho, estaremos falando de um terço da metade da população, que tem interesse direto na aprovação dessa lei. Mas todo mundo, de alguma forma, direta ou indiretamente, demanda por um serviço público. Seja quando vai tirar um documento, buscar uma licença, uma certidão, um alvará. Todos demandam serviço público e querem um serviço público cada vez mais eficiente, mais transparente.

Muito bem, aqui na minha escola, 35% dos meus alunos vêm de outros lugares, vêm de longe estudar aqui. Então, nós movimentamos a economia desta cidade. Além de gerarmos emprego – no meu segmento, sou, há onze anos, o maior contribuinte –, trazemos renda para cá, porque esses jovens vêm aqui e gastam com transporte, com pousada, com alimentação, com papelaria, com livraria e de várias formas. É um segmento muito importante.

O DF está dando um exemplo ímpar para a União e para os estados à medida que pega um projeto de lei que recepciona o que tem de melhor, aprovado nos Tribunais Superiores – TST, STJ e STF incorporam esse projeto de lei –, pega as leis distritais, que são revolucionárias, e também as incorpora nessa lei e passa a ouvir as pessoas que estão lidando com esse segmento, como os presidentes de entidades nacionais, entidades locais, escolas preparatórias, especialistas, enfim. Parabéns!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	22

Quem conhece a minha história sabe que entrei no serviço público pela porta da frente. Quando dei baixa do Exército, fui buscar emprego na iniciativa privada e tive muita dificuldade, porque eu era um garoto que tinha ensino médio em escola pública na Ceilândia. Eu morava na Ceilândia e tinha uma dificuldade enorme. Eu ia bem na avaliação e na entrevista, mas, quando eu dizia que morava na Ceilândia, vinha a famosa frase: "Deixe o seu currículo, o seu contato, que iremos chamá-lo". E nunca me chamavam.

Quando permitiram que eu disputasse, em condições de igualdade, pelo concurso público, que dependia tão somente da minha rotina de operário do estudo, dessa disciplina que eu tenho, desse talento que eu tenho de estudar, dessa disposição, dessa organização, desse foco, desse planejamento, passei em oito concursos públicos. Em um deles, inclusive, em primeiro lugar, em âmbito nacional. Fui servidor durante dezessete anos. Fui professor da extinta Fundação Educacional por treze anos. Na escola em que fui aluno, voltei como professor por opção. Eu podia escolher, pois fui um dos primeiros classificados. Eu podia escolher o local de lotação. Eu ganhava cinquenta salários mínimos. Eu ganhava bem. Eu ganhava 35 do Governo Federal e ganhava 15 do governo local. Tive um crescimento na carreira, como chefe de setor, como chefe de divisão, como chefe de departamento, e incorporei DAS. Então, tive toda uma carreira de gerência, também por vocação, e larguei tudo isso. Larguei a carreira pública, larguei o cargo público, o magistério, para cuidar, para realizar sonhos e passar para esses jovens que buscam o governo como patrão a minha experiência de concursado, de educador, de empreendedor.

Hoje, digo em todas as palestras, em meus artigos, que tenho o melhor emprego do mundo. Agradeço a Deus todos os dias por isso, porque trabalho com a realização de sonhos, com a estabilidade financeira, com a carreira das pessoas e me preocupo demais com isso, demais, demais, demais. Trabalho catorze, dezesseis, dezessete horas por dia. Tenho, na minha escola, 1.600 professores. São seiscentos, setecentos colaboradores. Então, é muita gente. São muitos alunos que depositam em você o seu sonho. Esse tipo de iniciativa me atrai muito.

Eu nunca tinha vindo a nenhuma audiência, mas por esta, em especial, fui tentado. Estou aqui. Fiz a minha contribuição. Já protocolei um anteprojeto de emenda. Sei que não tenho iniciativa para isso, ou seja, não posso propor nenhuma emenda nesse sentido. Contudo, o que eu quero, com a minha proposta, é sensibilizar um Deputado amigo, como o Deputado Chico Leite, como o Deputado Prof. Israel Batista, a incorporar as ideias que estão aqui, que vão dar mais transparência, mais isonomia, mais moralidade, mais eficiência e garantias, não só para a banca examinadora, para o candidato e para o aprovado, mas, especialmente, para o cidadão contribuinte, que está lá na ponta, que é o cidadão cliente.

Então, a minha preocupação não é só com o presente, é com o futuro da administração pública, que vai receber, nos próximos anos, grandes eventos, como Copa do Mundo, Olimpíadas, Copa das Confederações e outros grandes eventos. Daqui a pouco, seremos a quarta maior economia do mundo e precisamos de uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	23

administração pública transparente, eficiente, justa, proba. Hoje, já temos verdadeiras ilhas de excelência.

Quem teme o concurso público é quem teme esses jovens que estão entrando na Polícia Federal, na Receita Federal, no Ministério Público, que estão fazendo a diferença, que estão descobrindo essas torneirinhas que estão vazando um PIB a cada década, só na corrupção. São esses jovens que a gente está ajudando a colocar lá que vão fazer a diferença e que vão colocar o nosso País, seguramente, daqui a alguns anos, como a quarta maior economia do mundo.

Obrigado de novo pelo convite. Parabéns. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Obrigado, Prof. Granjeiro.

Por muito tempo, disseram que o setor de concursos era um setor que vendia sonhos. Nós nunca aceitamos isso. Isso é mentira. Nós não vendemos sonhos, de jeito nenhum. Nós somos o setor que ajuda as pessoas a realizarem seus sonhos.

Desde que eu entrei nesta Casa, Prof. Granjeiro, nenhum outro Deputado ousou falar mais isso, porque ele teria, imediatamente, a minha reação. O senhor saiba que esta Casa, nesta legislatura, tem um representante do setor dos concursados. Já havia um representante, o Deputado Chico Leite, que é defensor da moralização da atividade pública e do setor público e que, portanto, nos representa, pois nós somos defensores dessa moralização, também. Então, nós nos sentimos mais fortalecidos.

E o senhor saiba que, como representantes do povo e representantes dessa causa, que é nobre, nós não poderemos deixar de incorporar a sua emenda às nossas emendas. E ela já está incorporada. Dei ordem à minha assessoria que o fizesse imediatamente. Ao final desta comissão, nós vamos apresentá-la, juntamente com outras importantes propostas apresentadas por outros setores também representados nesta Mesa.

Eu gostaria de registrar a presença do Sr. Guilherme Mascarenhas Gonçalves, auditor de controle interno; do Rodrigo de Paula, meu grande amigo, professor Presidente do Sindicato dos Professores das Escolas Privadas do Distrito Federal; do Sr. Alberto Fernando Monteiro do Nascimento, Presidente Executivo da Fundação Universa, muito bem-vindo; do Sr. Alessandro Carneiro, Diretor Executivo de Concursos e Avaliações da Fundação Universa, muito bem-vindo.

É importantíssima a presença de vocês neste debate. Eu gostaria de pedir licença para que fossem acrescentados não à Mesa, porque está cheia – isso foi um erro –, mas para que os senhores pudessem também, fazer uso da palavra na tribuna. É uma honra usar esta tribuna, obviamente, mas eu lhes peço autorização para passar-lhes a palavra, que acho também fundamental.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	24

Eu passo a palavra, agora, ao Secretário Wilmar Lacerda, mesmo porque ele é quem planejou tudo isso, fez esta lei e apresentou-a a esta Casa. Wilmar, você é demais. É muito bom tê-lo como amigo. É uma pessoa que está sempre disposta ao diálogo e, realmente, como a Deputada Celina Leão disse, é difícil falar não para ele, porque ele é tranquilo.

É muito bom tê-lo aqui, Wilmar. Quero que esta seja a oportunidade para o senhor apresentar para esta Mesa extremamente seleta a intenção do Governador Agnelo Queiroz ao apresentar essa lei.

SR. WILMAR LACERDA – Primeiramente, boa tarde a todos.

Queria saudar o nosso Deputado Prof. Israel Batista pela iniciativa desta reunião. Quero saudar também o companheiro Deputado Chico Leite, os demais Deputados que aqui falaram, que estiveram nesta reunião.

Lembro-me de que, logo no início, estavam o Deputado Dr. Michel, o Deputado Chico Vigilante, a Deputada Eliana Pedrosa, a Deputada Celina Leão, o Deputado Siqueira Campos. Ouvi também o pronunciamento do Deputado Benedito Domingos, que estava aqui presente. Quero saudar todos os participantes, nossos companheiros do governo, a imprensa, os profissionais da área e dos cursinhos, os estudantes e concursados que aqui estão.

Deputado Prof. Israel Batista, primeiro, quero falar do orgulho de estar participando do nosso governo, liderado pelo Agnelo Queiroz, e da honra de estar na Secretaria de Administração e propiciar este debate na relação com o servidor público.

Queria, primeiro, destacar que essa relação do público com o privado e da construção de um Estado Democrático de Direito remonta desde o Império para nós construirmos um Estado absolutamente democrático. O Brasil seguiu um caminho de democracia, de organização do Estado, tornou-se república, passou por períodos de ditadura, evoluímos no processo democrático, nas liberdades individuais, na composição do Estado, na liberdade de imprensa e na consolidação da nossa democracia. Nós estamos numa fase em que podemos admitir que o Brasil talvez seja exemplo para o mundo de organização de Estado nacional, com empresas públicas, com serviços públicos, com programas extraordinários e com um Estado absolutamente organizado. Evidentemente, esse Estado precisa ser aperfeiçoado. A democracia precisa ser consolidada e aperfeiçoada.

Nós, desde Getúlio Vargas, fomos construindo esse Estado, e a Constituição de 1988 consolidou um estado de direito de acesso ao serviço público. Ainda até 1988 o acesso ao serviço público muitas vezes não se dava através de concurso público. E as carreiras de Estado ou que não fossem de Estado foram efetivamente restabelecidas e estruturadas. Desde a Constituição de 1988 que o Estado Brasileiro vem se reestruturando, adaptando-se às exigências de uma sociedade cada vez mais exigente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	25

Posso afirmar, Deputado Prof. Israel Batista, Deputado Chico Leite, que, quando nós estávamos falando aqui dos sonhos, dos concursos... Eu até cochichei no ouvido do Deputado Chico Leite que o Estado brasileiro está absolutamente qualificado e proporcionando essa evolução. Não fosse, nos últimos dez anos, a reconstrução de um Estado com outra visão de organização de Estado nacional... Só no Governo Lula nós contratamos 210 mil servidores públicos e restabelecemos para o Estado, inclusive, servidores públicos demitidos em outras ocasiões por uma visão equivocada de construção de Estado.

Essa visão equivocada de construção de Estado, nós a derrotamos no Brasil, na América Latina, no mundo e agora está acontecendo nos países da Europa, na França, na Espanha, etc. Essa visão de construção de estado moderno, com um estado que fomenta o desenvolvimento e que incrementa políticas públicas para a maioria do povo, esse é o sentido do Estado brasileiro.

Nós, dentro dessa visão, também, evidentemente, estamos no Distrito Federal construindo um estado de uma visão que não é a do consenso de Washington, de um estado mínimo, que não concede aos seus cidadãos a oportunidade das políticas públicas. Nessa reconstrução do Estado, é preciso atrair servidores públicos, motivar, treinar, capacitar, provê-los de meios tecnológicos para o desenvolvimento do seu trabalho. Por isso, a reconstrução do Estado.

E nós já temos, Deputado Prof. Israel Batista, tomado algumas iniciativas. Primeiro, o governo liderado pelo companheiro Agnelo diminuiu o número de cargos comissionados: de 20 mil para 16 mil; e depois diminuiu mais 2 mil. São agora 14 mil cargos comissionados! O governo era o único Estado do Brasil que não tinha regime dos seus servidores públicos. Nós aprovamos nesta Câmara, fizemos um grande debate e aprovamos o Regime Jurídico Único muito mais evoluído do que a média dos que existem nos estados brasileiros. Um regime que estabelece direitos e deveres, que constitui um acordo coletivo de trabalho para os servidores, que define o papel do servidor, a relação dele com a sociedade e a relação dele com o Estado Democrático de Direito. Esse mesmo regime possibilitou, inclusive, a organização da classe trabalhadora, o reconhecimento dos sindicatos, das centrais sindicais, de confederações e federações, de maneira absolutamente independente na sua maneira de agir e na relação com o Estado Democrático de Direito. Inclusive, no Distrito Federal, a relação que temos tido... E o Deputado Chico Leite sabe que o regime militar é absolutamente autoritário, ainda, e não pressupõe a organização dos seus membros em associações e em sindicatos e que, portanto, quando há manifestações da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, alguns estados combatem, expulsam e acabam com as greves. Aqui, a gente dialoga, conversa e trata democraticamente, inclusive, os militares do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, bem como a Polícia Civil. Portanto, é uma nova orientação da construção de um estado.

Também, Deputado, nós prorrogamos todos os concursos vigentes. Não há um que não tenha sido prorrogado. Eu estava aqui também, por conta do nosso



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	26

Deputado Olair Francisco, revendo os concursos realizados, o número de vagas definidas e o número de concursados chamados. Em mais de 95% dos concursos o número de candidatos convocados ou nomeados é muito além do número definido no edital para sua convocação. E não está no regime, não está no PL, Deputado Prof. Israel Batista, exatamente essa questão, porque o nosso Regime Jurídico Único define que o candidato tem o direito de ser convocado dentro do número de vagas definido nos editais. Inclusive, há uma jurisprudência nesse sentido, de convocação dos nomeados por definição do edital de convocação, que é durante a vigência do concurso, normalmente, de dois anos mais dois anos.

Portanto, isso está consolidado, isso não é mais de projeto de lei, isso é uma lei votada aqui. O Regime Jurídico estabeleceu para a classe trabalhadora avanços extraordinários que muitos desconhecem, inclusive os trabalhadores. Ali, define-se o direito do deficiente físico, de 20% de vagas, já está no Regime Jurídico Único. Por isso essa lei é exatamente a normatização de algumas questões que não davam para ser colocadas no nosso regime jurídico. Portanto, ela é complementar, ela é específica, ela tem alguns parâmetros para dar transparência, para dar isonomia, para tratar as coisas como devem ser tratadas, de maneira absolutamente transparente.

Nós também, Deputado Chico Leite, Deputado Prof. Israel Batista, elevamos o número de servidores públicos que ocupam cargos comissionados e elevamos a gratificação do cargo comissionado para o servidor público. Muita gente não presta atenção nisso. Neste governo, os contratos acima de 150 mil reais não podem ser geridos por comissionados que não sejam servidores públicos; nos governos anteriores, nomeava-se um cargo comissionado por 1.200, 1.500, 1.800 reais e dava-se a ele contratos de gestão de bilhões. Neste governo não! Se passou de 150 mil, só servidor público pode gerir contrato. Ao servidor público constitui-se deveres e obrigações de responsabilização do servidor público e salvaguarda da transparência. Com isso, a gente ajuda a combater a corrupção no Estado brasileiro. Também é outra medida muito importante do nosso governo. Nós já temos hoje, Deputado, 52% dos cargos comissionados ocupados por servidores públicos. E vamos chegar a 75%. Vamos chegar, porque ao Estado brasileiro, a ele, a tecnicidade do concurso, do acesso ao serviço público. Portanto, estamos com esse trabalho.

Fundamentando, Deputado Chico Leite, eu quero primeiro cumprimentar o nosso nobre Deputado, até fizemos referência ao Willemann, pessoa extraordinária que contribuiu muito para a elaboração desse PL, diga-se de passagem. O Willemann está ali. Ele é o nosso coordenador de assuntos legislativos, Deputado Prof. Israel Batista. Além de ter uma colaboração extraordinária com o Deputado Paulo Tadeu nesta Casa na consolidação e construção do Regime Jurídico Único, o Willemann foi muito importante na elaboração desse PL do concurso público. Quero ressaltar isso, Deputado Chico Leite.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	27

Ao Deputado Chico Leite, não podemos deixar de aqui elevar esta consideração, Deputado Prof. Israel Batista, por ter ele sido precursor de diversas iniciativas desta Casa no sentido da regulamentação, da construção de uma legislação que dá transparência e eficácia aos concursos públicos. Inclusive, destacamos o papel do Deputado Chico Leite e de todas as iniciativas que S.Exa. tomou ao longo de seus mandatos nesta Casa.

Neste projeto de lei, incumbe a nós cumprir o artigo 11 do Regime Jurídico Único. É em função do Regime Jurídico Único, Deputado, que estamos consolidando este projeto de lei para regulamentar este artigo. Outro artigo que nós já regulamentamos é a liberação de dirigentes sindicais. O primeiro Estado que libera dirigentes sindicais para centrais sindicais, para federação, para confederação e para sindicatos, é o Distrito Federal. Muitos estados liberam dirigentes sindicais, mas não para centrais sindicais, nem para confederação, nem para federação. Nós acrescentamos isso no Regime Jurídico Único. Isso é uma conquista da classe trabalhadora. Portanto, é a regulamentação.

Um segundo aspecto da motivação desse projeto é padronizar as regras do concurso e garantir que o concurso trate todos de forma isonômica e permita selecionar candidatos mais bem preparados para o desenvolvimento das funções públicas. São esses os fundamentos.

A União nunca editou lei ou norma parecida com a que nós estamos fazendo aqui, portanto esta é uma iniciativa pioneira de um Estado que tem que dar exemplo na democracia e nesta relação, porque nós temos todos os Poderes da União no Distrito Federal e temos o Governo da Capital da República. São normas preliminares para a organização do concurso público fixando as principais diretrizes para garantir aos candidatos um tratamento isonômico.

Garantia às pessoas com deficiência do direito de participar do concurso com reserva de 20% de vagas. Ontem nós tivemos um debate extraordinário na Polícia Civil. Vão fazer um concurso na Polícia Civil e há um debate lá sobre reserva ou não vagas para deficientes físicos. Nós fomos duros em dizer que até na Polícia Civil nós temos que reservar vagas aos deficientes físicos, com toda uma argumentação contrária. E nós vamos, sim, reservar vagas, porque vamos anunciar brevemente a realização de diversos concursos públicos para prover o Estado de recursos humanos para os desafios que temos pela frente. Daqui a pouco vou anunciar alguns que estamos analisando. Os deficientes físicos terão 25% das vagas (*sic*), porém serão submetidos às mesmas condições de avaliação dos demais candidatos. É importante ressaltar isso.

Do edital normativo. Estipula um conjunto de regras a ser observado na hora de elaborar um edital normativo e especifica todos os itens que o edital deve conter. É lícito prever cadastro de reservas, assim, todos os concursos públicos terão de ter cadastro de reserva. Imaginem se o Estado vai fazer um concurso para cem vagas e de repente criam-se mais vagas para fazer um novo concurso público. Não. Tem que ter um cadastro de reserva inclusive com percentual razoável para dar ao Estado a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	28

possibilidade de, durante aqueles quatro anos, não necessitar fazer novo concurso público para aquela área. Isso é importante. Prazo e forma de publicação: o edital deve ser publicado com antecedência mínima de sessenta dias da realização da primeira prova. Deputado, isso é importante.

Às vezes a gente fala aqui, e já houve várias contribuições a esse nosso projeto. Eu quero dizer que, ao tomar a iniciativa de encaminhar a esta Casa, contamos com ela para que esse projeto seja, mesmo que em regime de urgência, amplamente debatido pelos setores envolvidos nesse processo e seja qualificado, melhorado. Nós, evidentemente, estamos abertos a contribuições que possam melhorar o projeto de lei encaminhado a esta Casa.

O concurso é de provas ou de provas e títulos, quando houver previsão na lei da carreira. Pode haver curso de formação como etapa do concurso, se houver previsão na lei da carreira.

Das inscrições, podemos destacar: proibição de inscrição de pessoas que participem de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado com o concurso. Nós estamos vendo por diversas vezes, no Brasil afora, concursos que são fraudados, inclusive com atos de quem os elabora, de quem participa da sua elaboração e da sua execução. Neste caso, nós, com absoluta transparência... Não é um projeto de lei de iniciativa do Estado. Eu, como Secretário de Administração, Chico, vou ter meus parentes em até terceiro grau envolvidos nesse processo. Estamos encaminhando desta forma, mas é bom que se faça o debate e se chegue à conclusão. O ideal é que neste caso nós fomos radicais. Se a Câmara e a sociedade entenderem que deve ser minimizada essa questão, que se faça assim, mas esse é o nosso ponto de vista, esse é o nosso pensamento. Não tem problema. Queremos radicalizar na transparência e deixar muito claro que não queremos influenciar absolutamente em nada nem privilegiar ninguém no processo do concurso público. Isso é extensivo ao cônjuge, companheiro, parente por consanguinidade até o terceiro grau por afinidade.

Das inscrições. O valor da inscrição não pode exceder 5% dos vencimentos iniciais do cargo, assegurada a devolução do valor no caso de anulação ou revogação do concurso. A Deputada Eliana Pedrosa colocou uma sugestão nesse sentido. Temos que considerar as suas avaliações. Mas propusemos também a isenção de pagamento para doadores de sangue e beneficiários de programas sociais de complementação de renda instituídos pelo Governo Federal ou pelo Distrito Federal. São as famílias mais carentes.

Das provas. Regras para concepção, elaboração, aplicação e correção das provas, que é a grande interrogação do processo de concurso público. Provas comuns são escritas, mas para alguns cargos é possível exigir prova prática, prova de aptidão física, prova oral, provas de títulos e exames psicotécnicos, dependendo da carreira. Durante o horário das provas deve haver, nos locais de aplicação, serviço de atendimento médico de emergência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	29

Bibliografia indicada refere-se à edição indicada no edital, atualizada e de fácil acesso, vedada a indicação de obra rara, inédita ou com edição esgotada.

Correção da redação é feita por pelo menos dois examinadores, sendo a nota final a média dos resultados e assegurado ao candidato conhecimento, acesso e esclarecimento sobre a correção de suas provas e as respectivas pontuações. Isso é absoluta transparência.

Nas provas físicas, o edital deve indicar as técnicas admitidas e os desempenhos mínimos diferentes para homens e mulheres, vedada aplicação de prova física entre 11h e 15h, em função do nosso clima, das nossas condições. Em determinados meses do ano, evidentemente, colocar uma prova física à 1h, 2h da tarde é uma questão absolutamente criminosa. Na prova prática, o desempenho do candidato deve ser julgado por especialistas, por escrito e fundamentadamente. Prova oral deve ser realizada por banca de examinadores, formada por no mínimo três especialistas. E a avaliação do candidato é fundamentada, com demonstração objetiva do erro ou do acerto das respostas e da sustentação. A prova oral deve ser gravada, resguardadas as condições necessárias à concentração do candidato e dos examinadores. A prova de títulos, quando admissível, é exclusivamente classificatória, e sempre será a última prova do concurso. Pontuação não pode exceder a 5% do total de pontos atribuídos ao conjunto de provas. Pode ser que esse debate evolua aqui para 10%. Títulos aceitáveis com respectiva pontuação são descritos no edital, e somente para cargos com exigência de curso superior.

Dos recursos. Disciplina os recursos cabíveis contra o gabarito, a correção das provas e a divulgação dos resultados. O recurso é cabível uma única vez e deve ser necessariamente fundamentado, como também deve ser fundamentada a decisão sobre ele. Prazo de, no mínimo, cinco dias para interposição, contados da publicação do gabarito ou resultado das provas.

Do exame psicotécnico. Exigível apenas quando previsto em lei. Edital explicita os procedimentos, os critérios de avaliação. Vedada avaliação psicotécnica exclusivamente por entrevista. É realizada por banca examinadora composta por pelo menos três especialistas. Exame realizado em um concurso não pode ser aproveitado em outro concurso.

Da vida pregressa dos candidatos. Admite-se a pesquisa e a busca de dados sobre conduta social e ética de vida pregressa de candidatos. Imaginem um concurso para Polícia Civil, para Polícia Militar, para determinadas situações, de pessoas que não tenham uma vida pregressa adequada ou ilibada. Ela só poderá ser usada como instrumento de avaliação em concurso público quando a lei assim determinar.

As disposições finais desse PL tratam do direito de ação, das consequências da anulação, da revogação do concurso público, da responsabilidade do candidato em manter atualizados seus dados junto à administração pública e das leis que devem ser revogadas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	30

Para finalizar, Deputado, queria também anunciar aqui que nós estamos fazendo um esforço extraordinário para modernizar a gestão das pessoas no GDF. Estamos, inclusive, organizando um novo sistema de gestão de pessoas. Vejam só vocês o quanto é importante o acesso ao serviço público. Deputado, nós gastamos anualmente 16 bilhões de reais com pessoal no GDF, 16 bilhões. A folha do GDF é de 1 bilhão e 300 milhões de reais por mês. São 190 mil servidores públicos – 130 na ativa, 45 mil aposentados e 15 mil pensionistas. Nós gastamos 1 bilhão e 300 milhões de reais por mês.

Administraramos todo esse sistema de um programa elaborado há dezoito anos. Estamos modernizando o sistema. Vamos ter um crachá único, vamos possibilitar desde a inscrição para o concurso público até a aposentadoria, vamos possibilitar a avaliação de desempenho, funcional, institucional e por setor. Vamos possibilitar que o servidor público seja olhado como um banco de talentos de toda a sua vida, toda sua progressão, porque ele pode ser deslocado para outras áreas em que ele tem melhor qualificação profissional. E vamos melhor avaliar, atrair e manter os servidores públicos nesse novo sistema que vamos implantar no GDF.

Nós estamos programando que, a partir de janeiro de 2013, nós já tenhamos possibilidade de adotar esse sistema. Deputado Chico Leite, só de economia na folha com esse novo sistema, nós podemos economizar hoje cerca de 3% ao mês de uma folha de 1 bilhão de reais.

Nós estamos nessa fase de elaboração. Queremos ter apoio. A gente fica muito à vontade de vir aqui, de colaborar. A ideia nossa é que esse debate seja feito na Câmara com você, Deputado Prof. Israel Batista, porque eu não posso deixar de fazer referência a sua luta pela melhoria da qualidade da educação, do acesso, da transparência, da moralidade. Eu estive nesta Casa durante oito meses do ano passado e sei da sua intenção de bem representar e dar condições isonômicas ao conjunto dos concursados e dos concursados. Você tanto tem relação com esse povo, e a gente sabe disso e também da luta pela melhoria da qualidade da educação. Você traz para esta Casa esse debate frequentemente.

Então, quero parabenizar o seu trabalho, parabenizar o Deputado Chico Leite, saudar os demais Deputados aqui presentes e todos vocês. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Secretário Wilmar, muito obrigado por ter, de maneira objetiva, exposto os principais pontos da lei que nos chega via Executivo. Creio que alguns pontos serão colocados na mesa por alguns dos que aqui estão representando o setor.

Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Chico Leite, meu grande amigo, combatente da causa, sempre um exemplo, sempre alguém muito admirado e muito querido, e que sempre está ao lado das boas causas. Isso é muito bom, viu, Chico? É bom estar ao seu lado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	31

O Chico está um pouco adoentado, veio para cá só porque realmente era importante. Ele tinha que estar aqui mesmo. Passo a palavra para ele. Se ele quiser depois ficar à vontade para tomar remédio e se aquecer um pouco, é bom.

DEPUTADO CHICO LEITE – Boa tarde ou boa noite já a todas e a todos.

Prof. José Wilson Granjeiro, Prof. Ernani Pimentel, Secretário Newton Lins Teixeira de Carvalho, Secretário Wilmar Lacerda, Secretário Washington, Augusto Bello – ele há pouco aqui estava, talvez tenha ido dar uma entrevista –, meu companheiro de luta Deputado Prof. Israel Batista, há trinta anos, eu conheci um poeta paranaense, já falecido, que, em debate na Universidade de Brasília, disse uma frase que eu nunca esqueci: “A única coisa que tem o direito de não servir para nada é a poesia, porque já tem tantas finalidades que pode se dar a esse luxo”, Alexandre. Era Paulo Leminsky.

É a poesia que define efetivamente essa parceria. O poeta mineiro Brant diz, Deputado Prof. Israel Batista, que um mais um é sempre mais que dois. De maneira que o concurso de V.Exa. e a empatia com que tratamos o tema com efetividade enriqueceu o debate e o fez virar realidade. Daquele debate inicial com o Prof. José Wilson Granjeiro, que eu insisto em chamar de Zé, da nacionalização do Prof. Ernani daquele debate regional, nós passamos anos aqui construindo, porque esta Casa, se, de um lado é a preferida no tiro ao alvo, porque eclética, porque formada das mais variadas concepções, ela tem uma grande vantagem: aqui ninguém é proprietário da verdade. Aqui todos foram eleitos, ninguém foi nomeado, e aqui só se vence coletivamente, só se consegue construir algo quando se tem essa humildade, essa serenidade de conjugar esforços e chegar a verdades coletivas, que são as completas, se é que há, entre nós.

Era 2003, 2004. Dr. Isaac, hoje, é Procurador-Geral do Banco Central – o Willemann se lembra disso. Eu, professor de curso preparatório, Deputado Paulo Tadeu, hoje Secretário, Deputado Peniel Pacheco do Partido de V.Exa... O Coordenador Legislativo, Secretário Willemann, com sua veia administrativista, com seu conhecimento absolutamente plural, que vai do Direito Constitucional à redação, passando pela economia e pelo orçamento, fez que nós andássemos todos esses anos, porque também não acredito em quem caminha só.

Faço essa homenagem ao Coordenador Willemann pela importância que tiveram os consultores legislativos, os trabalhadores e trabalhadoras dessa Casa de Leis, e pela visão política do Coordenador Willemann, utilizando-se de sua própria história, certamente como eu. Ele, mais afeiçoadão, bem nascido; agora, imaginem o Chico Leite – que é nome de bodega –, cabeçudo, baixinho, cearense e pobre! Imaginem se não fosse o concurso público no meu caso! Eu não sei o que faria: não tenho tino para o comércio, para os negócios. Quem faz negócio na política é bandido: comete crime contra a humanidade, não comete crime só. Muito diferente: geralmente são escolhidos para paraninfo de formatura porque pagam a festa, aparecem nas colunas sociais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	32

Todos os dias eu digo aqui na Casa: quem entra na política para fazer negócio é bandido. É o maior bandido que nós temos. Muito maior do que qualquer um desses de que a gente quer reduzir a maior idade penal, qualquer um desses para que a gente se esforça para aumentar a pena. Esse é o salafrário que cria aquele menor delinquente de que a gente tem ojeriza.

Temos que ter coragem de dizer isso todos os dias nesse microfone. Digo isso todos os dias, Deputado Prof. Israel Batista. Todos os dias, daquele microfone de aparte – que não está ali hoje –, eu digo isso: quem entra na política para fazer negócio é bandido. Eu já disse três vezes aqui. Não interessa qual é o partido, coloração partidária, origem, porque bandido não tem nada disso: é bandido. Eles estão soltos nas ruas, perto da gente.

O que ocorre? Nessa caminhada efetiva, muitas foram as contribuições, até que nós conseguimos aprovar os dois projetos. Aprovamos, contamos com o convencimento da Casa. E aí eu quero lembrar a importância da reorganização do Estado de que falou o Secretário Wilmar. Eu não consigo entender, como diz o consultor Paulo, que possa haver alguém a defender o Estado mínimo com verdadeira honestidade, porque Estado mínimo é Estado sem fiscal, é Estado sem promotor, é Estado sem juiz, é Estado sem *public servant*, é Estado que está pronto para ser dilapidado, deteriorado pela parte mais nojenta da elite dominante econômica.

Não tenha dúvida: todos aqueles que pregam efetivamente o Consenso de Washington dão oportunidade... Basta ver as privatizações no País, não precisa ir muito longe. Basta ver onde se destruiu as fiscalizações, onde se destruiu o Ministério Público e o Poder Judiciário. Aí o campo fica absoluto para se caminhar como quiser na dilapidação do patrimônio do povo.

Pois bem, o Presidente Lula teve a luz de reconstruir o Estado. Reconstruiu. Teve a coragem de reconstruir o Estado, de acabar com as terceirizações onde não podia haver, nos cargos de livre provimento, onde tinha que haver controle estratégico do Estado – nós temos que assumir isso. Ou o Estado tem controle estratégico sobre os setores fundamentais, não é o Estado ter hotel sobre os setores fundamentais. Ou ele assume a responsabilidade ou não se precisa de Estado. Para que Estado?

Com essa reorganização, eu preciso dizer que os cursos preparatórios, que foram muito lamentavelmente fechados em razão da conduta de alguns maus profissionais no período das fraudes – eu quero chamar a atenção aqui para isso –, foram muito importantes – eles, os cursos preparatórios – nessa dinâmica processual. Porque, na medida em que havia concurso, havia vivência. E é da vivência que você pode extrair a norma real, não é do abstracionismo.

Eu me lembro de que, quando eu insistia em que era necessário haver bibliografia, porque na minha área, no Direito, qualquer sujeito arvorando-se de algum sobrenome alemão ou parecido com alemão cria classificações e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	33

subclassificações. E quem é que vai adivinhar isso? É anticientífico, mas um só conceito merece dez, vinte sinônimos que só existem naquele livro. Essa é uma forma de dirigir, é uma forma de fraude perversa.

Nós fizemos num mandato, a par dos cursos preparatórios que nos ajudaram a denunciar as fraudes, uma agenda só de embate com elas, de ações judiciais. Todos acompanharam efetivamente isso. À ocasião, Deputado Prof. Israel Batista, como professor, acompanhou. Chegamos então às leis. O governo de então, sabe-se lá por que, entrou com uma ação declaratória de inconstitucionalidade. Como é que um governo, com que intento pode um governo entrar com ação declaratória de inconstitucionalidade contra uma lei que estabelece regras para concursos públicos? Que dissesse: vou excluir essa por impossibilidade jurídica, vou excluir essa outra porque não interessa à população e ao concursando, mas ação declaratória por vício de iniciativa?

O debate é muito simples, nós até recorremos ao Supremo. Eu quero dizer que eu quero que a lei saia. Eu quero fazer um compromisso aqui, Willemann, de desistir efetivamente da ação se nós conseguirmos aprovar. Eu quero aprovar rápido. E o nosso governo precisa ser o patrono disso.

Nós entramos com ação por um motivo muito simples, quem é do Direito sabe. O sujeito que faz concurso não é servidor público. A relação é efetivamente de consumo, embora tenha fundo institucional. Mas a relação é de consumo, é óbvio. Ele não é servidor público, nós não estamos legislando sobre servidor público. Se não estamos legislando sobre servidor público, é evidente que temos competência concorrente para fazê-lo, basta dar uma olhadinha no art. 24, incisos V e VIII da Carta Maior. Não tenho qualquer dúvida quanto a isso.

Mas pior do que isso é um governo que entra com ação declaratória de inconstitucionalidade. Por quê? Porque os outros governos – e é necessário que se observe bem quem os apoiava – na realidade prezavam pelos processos de privatização, de terceirização, até de quarteirização, onde se fazia a política da cor, da origem, da visão ideológica, do apadrinhamento político. Uma coisa que – bom, eu não posso nem dizer desde pequeno porque eu não cresci – eu aprendi lá no Ceará. O cidadão e a cidadã não precisam de favor, eles querem direitos. E quando uma pessoa se submete a esse tipo de relação, essa mesma representação política cria uma reserva em forma de soldados da pior espécie, que o ajudam a se eleger e ajudam a manter a dependência. O grande problema do concurso para eles é que o concurso lhes dá a independência. Você não precisa ter coloração partidária, não precisa apoiar esse ou aquele. Não precisa bajular. É só fazer o debate.

A minha impressão é de que o concurso público não complementa, é um grande passo, mas não complementa. Porque nós pelo menos estabelecemos igualdade. Nós não conseguimos estabelecer igualdade de condições; nós estabelecemos, Deputado Prof. Israel Batista, a igualdade de oportunidades, que já é muita coisa. Para igualdade de condições nós precisamos de uma reforma um pouco



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	34

mais profunda. A inclusão social do Presidente Lula é a maior que o Brasil já teve, mas precisamos de mais inclusão social para alcançarmos a igualdade de condições.

Eu não tenho ilusão. Vai participar com muito mais facilidade aquele que tem condição de só estudar para o concurso. Aquele que tem que trabalhar e estudar com os pés na água quente, esse continua tendo dificuldade. Não tenha dúvida. Mas pelo menos nós fazemos a nossa parte, estabelecemos minimamente a igualdade de oportunidades, minimamente isso. E aí, quando se estabelecem as regras de transparência, de igualdade e de imparcialidade, quem ganha não é apenas – e eu digo “não é apenas” somente por força de linguagem – o concursado ou concursando, o que luta por um lugar ao sol, sem precisar de apadrinhamentos políticos. Quem ganha é a população, que vai ter a prestação de serviço de uma pessoa comprometida, porque está fazendo dessa estrada a sua própria estrada de vida. O compromisso é forte. Eu não estou dizendo que o comissionado, que o de livre provimento não tenha compromisso, eu não estou dizendo isso. Porém, quando há uma carreira formada...

Esse compromisso até vem do caráter, vem nato. Mas quando há uma carreira formada, há muito mais força, porque quanto melhor ele prestar o serviço, maior resposta terá. Eu até costumo brincar, quando as categorias vêm aqui, que a remuneração é circunstancial, o fundamental é a valorização. É o sentido que a sociedade tem da necessidade daquele cargo público. A remuneração vem como resposta, vem como resultado naturalmente.

Willemann, se vier só a remuneração circunstancialmente, ocorrem dois outros problemas. O primeiro é a dependência. Então, de vez em quando, a gente vê uma carreira que apoia determinado partido ou que apoia determinado político. Isso é uma excrescência. Há serviço partidizado. Não interessa. Se for do meu partido, eu faço a crítica do mesmo jeito. Aliás, a gente aprende desde cedo no PT que a gente só cresce na crítica. Não é, Wilmar?

O segundo problema que eu tenho registrado as mais das vezes é certa sensação de estacionamento, de parada no tempo. Por isso é que eu tenho a impressão, Deputado Prof. Israel Batista, que esse é um grande passo, mas que não complementa, porque nós vamos precisar em seguida de lutar pelas instruções. Ninguém vira de repente. Chico Buarque dizia o seguinte, veja o poeta de novo, como dizia Leminski: “ninguém casa, vai casando”. Então, eu vou usar o verso de Chico Buarque para dizer o seguinte: ninguém vira de repente, apenas pelo concurso – vamos ser francos –, promotor, juiz, fiscal, consultor legislativo; ele vai virando, ele vai aprendendo a lidar. Ele ganhou o primeiro trunfo. E aí, as instruções vão ser fundamentais para isso, mas é um processo, a natureza não dá saltos, temos que ir devagarzinho, nós temos que dar um passo de cada vez.

Mas, contando essa história toda, eu quero dizer que nós precisamos – eu conversava com o Willemann e com Deputado Prof. Israel Batista – formar uma comissão para estudos para aprovarmos aquilo que é verdadeiramente possível e prioritário. Nós não podemos deixar de ter lei. Nós não podemos deixar de ter lei.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	35

Então, nós precisamos fixar prazos. Acho que V.Exa. deve ser o Presidente dessa comissão especial. Eu me sinto muito honrado de ter V.Exa. como Presidente dessa comissão especial. Já quero, de pronto, fazer essa indicação, se V.Exa. permitir. Eu ajudarei, modestamente estarei junto para ajudar, com membros do Poder Executivo. Que nós marquemos uma data já. Na nossa comissão, eu não sou o Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça, a distribuição é aleatória, por sorteio, baseada no princípio do juiz natural. É a primeira do Brasil que faz isso. Lá não há a avocatória, não. Nós estamos tentando que a Casa toda, em todas as comissões, faça isso. Seria uma alegria. É a primeira casa também que faz isso no Brasil. Então, assim que chegam, eles são distribuídos. O Relator é o Deputado Joe Valle. Isso dá arrepio em muita gente. Isso era usado para instrumento politiqueiro, para barganhas. Não digo ilícitas. Lícitas, mas para barganhas. Não, lá nós decidimos coletivamente e distribuímos. O Relator é o Deputado Joe Valle. Descobri aqui que foi feita já a distribuição e é S.Exa. o Relator. Vai dar mais contribuições ainda o nobre Deputado Joe Valle.

Pois bem, a natureza não dá saltos. Nós precisamos urgentemente, então, ter uma lei. E, aí, a partir dela – é claro que nós vamos tomar cautela para ela não sair mal feita –, nós vamos dar outros passos. O que nós não podemos – aproveitando aqui a boa vontade do Governador Agnelo Queiroz e do Secretário Wilmar – é deixar passar essa oportunidade, que vai ser um exemplo para o Brasil todo. Então, aquilo que não é possível se fazer agora porque dentro da negociação não se chegou a uma conclusão – nós vamos lutar pelas emendas, mas não se chegou agora a uma conclusão – nós poderemos, num processo de resignação, como funciona a Casa, nos comprometer a fazer no dia 28 de junho – é aniversário da minha filha Rafaela, eu quero pedir permissão para oferecer a ela –, e ter essa lei aprovada entre nós naquela madrugada de 28 para 29. Até lá, nós temos a oportunidade de... Quero a minha filha com essa oportunidade de luta, com a construção desse caminho. Não quero a minha filha precisando bajular ninguém.

Eu não viria a essa comissão. Eu estou me estendendo assim por emoção, porque é uma luta de tantos anos à /a entrevista na TV do Vestcon, à /a debates na sala de estudos do antigo Obcursos, hoje Grancursos. Havia ali debate entre aquele monte de professores. Eu me lembro até de que diziam assim: "Eu só voto em você se o seu primeiro projeto for o dos concursos públicos". Havia isso. Isso era forte comigo! Eu carregava aquilo. Pois bem, eu não poderia deixar de estar aqui, mesmo doente. Eu não poderia deixar de estar aqui para comemorar, porque a gente luta, luta, luta e, nos momentos mais difíceis e mais excludentes – porque eu não sei como é que um governo que pensa na população pode entrar com uma ação declaratória de constitucionalidade contra uma lei que regulamenta concurso, eu não consigo entender; é preciso perguntar aos governadores de então, é preciso indagar a eles o porquê disso, e até hoje eu não consegui entender – daquela luta, é excluído do processo sempre.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	36

Eu sei que vai aparecer muita gente aqui apoiando, e é bom. Vamos ter humildade. É importante a gente ter humildade, a humildade de reconhecer que as pessoas mudam de posição, a humildade de reconhecer que as pessoas tomam as posições com o que elas vão aprendendo. E nós vamos fazer isso juntos.

Então, eu não poderia deixar de estar aqui, meu mestre Deputado Prof. Israel Batista. Não poderia deixar de lhe dar esse crédito. Não poderia deixar de dizer que essa é uma lei não apenas do Governador Agnelo, que teve coragem e mostrou o que pensa sobre o Estado, porque discurso é fácil fazer, eu quero ver atitude, gesto. Discurso ilude, cria falsa expectativa; o gesto é que demonstra, é o exemplo.

Quem mais ganha com isso? Além dos jovens que querem um lugar ao sol por seus próprios méritos, é a população, que vai ter um serviço prestado com a grandeza de quem tem um compromisso insuperável, porque é insuperável com a própria vida.

Então, parabéns! Não devo ficar muito mais tempo, mas eu me estendi, enquanto eu suportava, para fazer essa homenagem. Deputado Prof. Israel Batista, vamos juntar nossas forças. Quero deixar claro aqui a todas e a todos que V.Exa. é o meu nome para presidir essa comissão, que precisamos formar para trabalhar até quarta-feira. Nós precisamos sair daqui com essa comissão, com a juntada de todas as emendas. Sou um advogado que trabalha como engenheiro: ou faz ou fica na conversa.

Então, a minha sugestão é essa: formar uma comissão e juntar todas as emendas; a comissão será formada pelo Executivo, por assessores de Deputados que queriam participar efetivamente, terá a presidência do Deputado Prof. Israel Batista, com prazo para apresentar a sua chancela definitiva. Combinamos com as comissões por onde passam. Talvez a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça. Estão em regime de urgência. Nem deveria, em minha opinião, passar pela CAS, porque não é servidor público ainda, é para quem vai ser. Enfim, nós não vamos fazer esse debate, para não atrapalhar mais o andamento. V.Exa. faz a indicação e vai contar com a minha subscrição, humilde e companheira, ao lado de V.Exa.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Muito obrigado, Deputado Chico Leite. Todos nós reconhecemos o seu pioneirismo no tema e sabemos que V.Exa. costuma alardear boas causas mesmo.

É excelente a sugestão. Eu acho que deve ser acatada. Não há outra opção também. É isso mesmo, nós temos que fazer essa comissão ainda hoje e discutir até o prazo limite, que já é na semana que vem, para que tenhamos de presente, neste semestre, essa lei aprovada. Isso é muito bom. Que, semestre que vem, o Governo Federal já esteja nos imitando.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	37

Concedo a palavra ao Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros – ANDACON, Sr. Augusto Bello.

SR. AUGUSTO BELLO – Sr. Deputado Prof. Israel Batista, em nome de quem cumprimento toda a Mesa, autoridades aqui presentes, demais senhores e senhoras, sendo bem objetivo, como um bom concurseiro deve ser, eu gostaria de falar brevemente sobre o projeto que tramita na Casa. Agradeço ao Deputado Prof. Israel Batista pelo convite e nos colocamos à disposição do Deputado no decorrer das discussões.

A Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros é uma associação que reúne mais de 10 mil pessoas em todo o País. É uma entidade sem fins lucrativos que busca defender o concurso público como instrumento mais democrático, mais republicano de acesso aos cargos públicos.

Eu sou presidente da associação, sou servidor público de carreira, sou consultor legislativo no Senado Federal e atualmente ainda faço concurso para carreiras jurídicas. Daí o meu interesse na causa dos concurseiros.

A lei que foi proposta é boa, é oportuna, mas nós identificamos alguns pontos que merecem aperfeiçoamentos. Já entregamos ao Deputado Prof. Israel Batista e a outros Deputados trinta sugestões da nossa associação para que o projeto seja ainda melhor.

Acreditamos que esse é um passo importante para os concurseiros, mas eu gostaria aqui até de aproveitar as palavras do Deputado Chico Leite para dizer que o número de cargos comissionados preenchidos por pessoas que não foram aprovadas em concursos públicos ainda é muito alto. O governo avançou, como bem disse o Secretário, mas, pelas minhas contas, nós ainda teríamos no GDF 7 mil comissionados que não são servidores de carreira. Parece-nos um numero muito grande ainda.

Vou fazer breves comentários sobre o projeto de lei. O primeiro deles é que nos causou certa estranheza que tenham sido excluídas do campo de abrangência da lei as empresas públicas e a sociedade de economia mista. Nós não entendemos bem a razão disso e sugerimos alteração nesse ponto para que a lei seja abrangente para toda a administração direta e indireta, independentemente de a empresa pública ser dependente ou não do Orçamento. Esse foi um ponto que nós identificamos.

Propomos também uma declaração de princípios mais ampla. A lei fala do princípio da isonomia na sua declaração e da seleção do candidato mais bem preparado. A gente acha importante colocar outros princípios aí, como: a imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, ineditismo, motivação, julgamento objetivo, competitividade, seletividade e probidade administrativa, que são correlatos. Essa é a proposta da nossa associação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	38

Causou-nos estranheza também o fato de a lei não abordar, em nenhum momento, a questão da licitação. A lei não fala da questão da licitação. E nós defendemos que não seja possível, não seja permitida a dispensa ou inelegibilidade de licitação. Esse é um ponto que eu acho que merece, ao menos, ser discutido na Casa.

No tópico responsabilização, nós estamos sugerindo alguns avanços aqui no texto que foi proposto para que o concursado, o cidadão que se submete ao concurso também seja protegido. Não é nada que já não exista na legislação, mas é bom explicitar que a administração responde também civilmente pelos prejuízos que seus agentes e a banca provocarem para o concursado.

A lei não fixa o percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência. Embora já exista em outra lei esse percentual, acho que seria interessante colocá-lo aqui também.

Agora eu quero tocar num ponto de que ninguém gosta, mas que, para nós, da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concursados, é de suma importância. A gente entende que os nomes dos integrantes da bancas devem ser divulgados. Geralmente, as pessoas defendem o contrário, porque acham que isso pode ferir a impensoalidade, pois se saberá quem é quem, mas a fiscalização só é possível se você souber quem é o examinador. Qual é a qualificação técnica que tem esse examinador? Como eu posso saber se há um parente dele fazendo a prova ou não? Do jeito que as coisas funcionam atualmente – e a lei não toca nesse assunto –, é uma caixa preta, as bancas são uma caixa preta. Você não sabe quem são os examinadores. Notem que, quando se trata de prova oral, normalmente, os nomes dos examinadores são divulgados. Ora, por que não poderia também se divulgar os nomes dos examinadores das fases objetivas e discursivas? A nós, parece que esse ponto também precisa ser mais discutido, e a lei não toca nesse assunto.

O edital não deve divulgar apenas as datas prováveis das provas, mas de todo o processo. Isso também está faltando. Quem já fez concurso público sabe o quanto é angustiante ficar esperando um resultado que não sai. Isso causa um estresse tremendo. Eu me lembro de um concurso que eu fiz cujo resultado saiu no dia 31 de dezembro. Aliás, eu acho que era no dia 30 de dezembro. Eu sei que era véspera das festas de fim de ano às 10h da noite, professor Granjeiro. Imagine o estresse disso. Isso aconteceu comigo.

O projeto não veda a realização de concurso para preencher exclusivamente cadastro de reserva. Nós vemos nisso aqui um problema. O cadastro de reserva deve ser possível desde que não seja para, exclusivamente, preencher o cadastro de reserva. Na esfera federal, já há uma proposta tramitando no Congresso Nacional para que essa prática seja impedida.

E mais: a gente tem de ter cuidado também com o negócio que a gente chama de oferta simbólica de vagas. O que é isso? O órgão tem, por exemplo, cinquenta vagas e só oferece em edital uma vaga. Opa! Então, está resolvido o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	39

problema de cadastro reserva, e eu atendo a decisão do Supremo que diz que tem de chamar todo mundo. Mas, ora, se tinha cinquenta vagas, por que você fez o concurso só para uma? Normalmente, quando o candidato, o cidadão sabe que o concurso é só para uma vaga ou para duas, ele se desanima e diz: "Ah, eu não vou fazer esse concurso, as chances vão ser pequenas". Então, a gente propõe também essa discussão. Será que não é o caso de se estabelecer alguma regra para que um percentual mínimo dos cargos vagos naquele momento esteja obrigatoriamente no edital? Essa é uma discussão que a gente quer levantar.

Sobre a questão do prazo, nós julgamos muito curto o prazo de sessenta dias entre o edital e a realização da primeira prova. É curtíssimo esse prazo, embora seja a prática atualmente. Sugerimos que esse prazo seja de ao menos noventa dias.

Outro ponto que nos pareceu bastante sensível é a questão do valor da taxa de inscrição. A lei estabelece um limite máximo de 5% dos vencimentos iniciais. Imagine então que, num cargo que ofereça uma remuneração de 5 mil reais como remuneração inicial, essa taxa de inscrição pode ser de até 250 reais. Citando outro exemplo, num cargo que ofereça uma remuneração inicial de 10 mil reais, essa taxa de inscrição pode ser de até 500 reais. Eu nunca vi, nem em concurso para a magistratura, a possibilidade de uma taxa tão exorbitante. Isso me parece abusivo. A Andacon defende que esse percentual deve ser de 1%.

Na questão da indicação da bibliografia, nós verificamos dois problemas. O primeiro problema é que a banca indica a bibliografia, mas não a segue. Isso é um problema, porque, se ela indicou a bibliografia, ela deve seguir. O projeto dá tratamento a essa situação. Entretanto, uma segunda situação ele não aborda. A banca não indica a bibliografia, mas segue posicionamento isolado de determinado autor. O projeto não está abordando essa segunda situação que nós colocamos. Seria interessante que esse debate também fosse trazido para a Casa durante as discussões do projeto.

O recurso administrativo – e o Secretário Higino falou aqui que não seria propriamente recurso, mas revisão – não deve ser apenas para o resultado das provas, mas sim para qualquer fase do concurso, qualquer decisão durante o procedimento. Do jeito que está no projeto, fica parecendo que é só contra o resultado das provas. Isso não nos parece correto.

A gente sugere também que a Casa aborde a questão das disciplinas Atualidades e Conhecimentos Gerais nos concursos públicos. Por quê? Muitas bancas têm abusado dessas disciplinas. E, em alguns casos, acontece, por exemplo, de esse tópico Atualidades ter nota mínima. Isso aconteceu num concurso do Senado Federal. Nesse concurso do Senado – a questão veio a ser anulada posteriormente –, havia uma questão que perguntava a respeito de uma amante do Presidente Kennedy. É, para evitar esse tipo de absurdo, que a gente sugere uma regulamentação disso também, senão fica impossível. Como é que você vai perguntar para o concurseiro... Num concurso do Senado também caiu uma questão em que o camarada teria de saber o PIB de Portugal, alguma coisa do tipo, no ano



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	40

passado. Então, o concurseiro tem de saber o PIB de todos os países? Isso não faz muito sentido. Você tem de delimitar um pouco o campo de abrangência dessas disciplinas Atualidades e Conhecimentos Gerais.

Outro tópico para o qual chamamos atenção é que as bancas não costumam divulgar resultados parciais dos concursos a cada etapa. A gente julga isso muito ruim. A cada etapa, fez a prova objetiva, divulga um resultado, inclusive com a classificação para que você possa até exercer um controle e saber se aquela classificação inicial... Se as coisas estão batendo nas fases posteriores. Não existe... O projeto de lei também não dá tratamento a essa questão.

Senhoras e senhores, o que eu tinha a dizer era isso.

Agradeço mais uma vez ao Deputado Prof. Israel Batista a oportunidade de estar aqui. A associação se coloca à disposição desta Casa.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Muito obrigado, Sr. Augusto Bello, pelas suas colocações bem objetivas. O senhor contribuiu muito para esse debate.

Anuncio a presença do Sr. Paulo Eduardo Pinto de Almeida, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa; do Ricardo Carvalho, da Comissão dos Aprovados do Concurso DFTrans; do Thiago Dias, Presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília; e da minha amiga Anjuli Tostes Faria Osterne, concursanda aguerrida que travou grandes batalhas aqui ao nosso lado.

Concedo a palavra ao Sr. Presidente da Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos – ANPAC, Prof. Ernani Pimentel.

SR. ERNANI PIMENTEL – Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Deputado Prof. Israel Batista; Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, amigo de longa data, nessa luta há muito tempo e que acabou de sair; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, Wilmar Lacerda; Exmo. Sr. Secretário Carlos Higino Ribeiro de Alencar; Exmo. Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Washington Luiz Sousa Sales; Exmo. Sr. Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros – ANDACON, Augusto Bello; Sr. Presidente do Grancursos e Coordenador do Movimento pela Moralização dos Concursos, José Wilson Granjeiro; quero referir-me também ao Deputado Siqueira Campos que aqui falou muito bem, à Deputada Eliana Pedrosa, à Deputada Celina Leão, ao Deputado Olair Francisco e aos demais Deputados, bem como aos representantes da Fundação Universa e do UniCeub; ao professor Alexandre Crispi, Vice-Presidente da Anpac; e ao Presidente do Alub.

Parece que eu sou o avô dessa reunião. Eu estou em concurso público desde 1963. Em 1963, com 21 anos, eu coordenava um curso de português dentro do Filojuris, que era um curso para concurso público em São Paulo com 8 mil alunos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	41

Em 1964, com o militarismo, acabaram os concursos públicos, mas estava nascendo uma coisa chamada pré-vestibular. Então, eu peguei a tecnologia que eu estava desenvolvendo, apliquei a pré-vestibular e acabei vindo para cá em 1973 para trazer o Colégio Objetivo de São Paulo. Depois eu criei o Obcursos e a Vestcon. Hoje eu sou Presidente da Vestcon, uma empresa nacional, reconhecida nacionalmente, cuja sede é Brasília. Estou Presidente da Anpac, uma associação que foi criada há sete anos no Rio de Janeiro, exatamente para defender o concurso público.

Quais são os pontos que a gente gostaria de sugerir aos senhores Deputados para poder melhorar esse projeto que, aliás, é um excelente projeto? E é interessante porque é um projeto que veio sendo construído ao longo do tempo. Cada vez que vai e volta, ele recomeça, mas recomeça com uma visão melhor. Quero agradecer o trabalho muito interessante e, na realidade, até surpreendente do Deputado Prof. Israel Batista na coordenação desse trabalho e dizer quais são os pontos que nós da Anpac achamos necessários para que esse projeto de lei do Distrito Federal seja a bandeira dos projetos de lei do País inteiro. Eu acho que o Brasil inteiro depende desse projeto. Então, são poucos pontos. São três fases, mas são somente nove pontos.

Primeiramente, já foi falado aqui sobre o cadastro de reserva. Não pode haver um concurso só para cadastro de reserva, porque o candidato se esforça, gasta um tempo incrível e depois ele não tem nenhuma garantia de que, caso aprovado, será aproveitado. Como é que eu posso chegar e fazer um concurso se eu não tenho vaga? Isso significa que cadastro de reserva exclusivamente seria algo ruim. Pode se fazer um concurso público, dizendo: "Nós temos quinhentas vagas e acrescentamos mais 20%, por exemplo, para cadastro de reserva, para possíveis desistências". Então, nesse caso, tudo bem. Mas, exclusivamente para cadastro de reserva, a gente acha muito nocivo à imagem do concurso público.

Outra coisa. O art. 11 dispõe: "O edital normativo do concurso deve ser publicado, integralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, com antecedência mínima de sessenta dias". Na época do Decreto-Lei do Presidente Lula, que fala em sessenta dias, os sessenta dias já eram uma sugestão da Anpac. A gente concordou com os sessenta dias, mas, de lá para cá, os concursos passaram a exigir muito mais matérias e com muito mais profundidade.

Então, hoje, sessenta dias são praticamente inviáveis para que um candidato se prepare. Primeiro, nós temos de atender ao princípio da Constituição de que todo brasileiro deve ter acesso a esse concurso. Para isso, a Anpac acha que são necessários, no mínimo, trinta dias para divulgação e inscrição porque o Brasil é muito grande. Existem regiões onde a internet não funciona. A pessoa, para fazer uma inscrição, vai ter que andar de bicicleta, depois andar de barco, depois andar a cavalo, depois andar de ônibus, e tem que esperar arrumar dinheiro para se inscrever, perceberam?

Se não houver um mínimo de trinta dias, nós não estamos dando igualdade de oportunidade aos brasileiros. Assim, para inscrição e divulgação, a Anpac defende



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	42

trinta dias. Depois, para estudo, para preparação do candidato, no mínimo noventa dias. Noventa dias é muito pouco para o candidato se preparar, mas é o mínimo. As pessoas dizem: "Ah, mas quem está estudando estuda há muito tempo". Não é necessariamente isso. Há muita gente que fica sabendo da oportunidade, quer prestar o concurso, estuda e passa. Entretanto, para passar, ela tem que ter, no mínimo, condição de estudar. E, com esse volume enorme de matérias que existe hoje, noventa dias é o mínimo dos mínimos. Então, esta é a posição da Anpac: são 120 dias entre o edital e a primeira prova. Os primeiros trinta para inscrição e divulgação e os noventa para estudo.

Quando eu estou falando isso, eu estou falando com base em informações objetivas. A Anpac recebe, mensalmente, em torno de duzentas reclamações a respeito de concursos. Mensalmente. Existe um caso, por exemplo, de um concurso que teve sessenta dias de inscrição e, faltando dez dias para a primeira prova, saiu uma alteração de edital incluindo um ponto de uma matéria. Esse ponto, com certeza, em dez dias, ninguém podia estudar. Significa: foi uma manipulação. Então, se houver alteração no edital, não é preciso alterar a data do concurso. Contudo, se a alteração mexer no programa a ser estudado, então que se reconte o prazo de estudo. Significa: vamos estudar bem qual é o programa, para não ter de alterá-lo. Então, se houver alteração do edital mexendo no conteúdo programático, esses noventa dias passam a ser recontados.

Sobre a bibliografia, já se falou muito bem, mas existe um ponto que nós temos que levar em consideração. Eu sou professor de português. Aí eu vejo uma banca examinadora falar em elemento de coesão paratático. O candidato que estudou num outro estado não sabe o que é isso. A UnB pode usar isso, mas o candidato que estudou num outro estado estudou isso como conjunção coordenativa. Entre conjunção coordenativa e elemento de coesão paratático há uma diferença tão grande que nós estamos impedindo os estudantes do Brasil inteiro de fazerem concurso. E só aqueles que estiverem programados por uma determinada universidade ou por uma determinada banca estão preparados para fazer aquele concurso.

Então, o que nós propomos é que os conceitos cobrados e a nomenclatura cobrada sejam os mais divulgados e aceitos no ensino de todo o território nacional. Aí, sim, estamos dando inclusão, porque o candidato que está estudando em Pirapora também tem o direito de fazer um concurso aqui e chegar em igualdade de condições. Se não houver bibliografia indicada, os conceitos devem ser os mais aceitos em todo o território nacional.

Outro caso fala da língua portuguesa, e assim está: "A prova de português deve se basear no Vocabulário Ortográfico elaborado pela Academia Brasileira de Letras". Já havia sido dito que se respeitariam os acordos internacionais. Sabemos que houve, recentemente, que está sendo implantado no Brasil um acordo ortográfico, que não é nem recente, foi assinado em 1990. Só que quem colocou esse acordo em vigência foi a Academia Brasileira de Letras. Por determinação



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	43

oficial, na quinta edição do Vocabulário Ortográfico, ela colocou o Acordo Ortográfico lá dentro. Só que a Academia Brasileira de Letras modificou o acordo à revelia do Congresso Nacional. Inclusive, está havendo ações judiciais para embargar esse acordo para que o Congresso Nacional se manifeste sobre as alterações feitas, porque o que estão ensinando aqui no Brasil não é o acordo. A Academia resolveu modificar algumas coisas, sem competência ou autoridade para isso.

Então, o que nós colocamos? Artigo 30: "A bibliografia eventualmente indicada vincula banca examinadora e refere-se à edição indicada no edital normativo do concurso público". Até aí tudo bem. Nós incluímos o § 2º: "Os conceitos cobrados devem ser os mais divulgados e aceitos no ensino. No caso da Gramática Normativa, nós sugerimos o seguinte: "Deve ser aceita a Gramática Normativa e os conceitos de análise de texto e teoria literária em uso no território nacional". Exatamente para nós privilegiarmos a igualdade.

Outro item é sobre os recursos. O Deputado falou muito bem sobre a diferença entre revisão, pedido de revisão, e recurso. Nós achamos que o concurso público não deve ter só um pedido de revisão. Ele deve ter, sim, um recurso. Por quê? O que tem acontecido... Eu vou lançar um livro, já estou avisando aos senhores, vou lançar o livro de língua portuguesa 130 questões que reprovam bancas examinadoras. Vou mostrar 130 questões em que a banca botou um gabarito, os candidatos entraram com recurso para alterar o gabarito, elas não aceitaram o recurso e não justificaram. Então, na realidade, o candidato não pode ficar à mercê do examinador porque ele também é falho como todo mundo é.

O que propomos é que um recurso, para ser indeferido, no caso de conhecimento específico numa questão, não pode ser indeferido pela banca que elaborou a prova. Deve haver uma banca recursal, independente daquela que elaborou a prova, para que o candidato tenha consciência de que o seu recurso não está sendo julgado em causa própria.

O que a gente acha disso é que deve haver, sim, recurso e não só pedido de revisão, porque quem vai julgar o pedido de revisão é a banca responsável pela elaboração. E todo mundo sabe que existe certa proteção corporativa, ou orgulho corporativo, que pode interferir na decisão.

O outro item é o art. 59, que diz: "A anulação de uma questão objetiva implica ajuste proporcional a sistema de pontuação previsto no edital e no concurso". A gente está pedindo para incluir um parágrafo. "Comprovado que uma questão tem duas ou mais respostas aceitáveis, ela não será anulada. Os pontos por acertos serão atribuídos aos candidatos que escolheram as respostas certas".

Ora, se tenho duas respostas certas e anulo a questão, estou privilegiando os menos preparados e prejudicando os mais mal preparados. Isso significa: não se anula uma questão por ter mais de uma resposta. Só isso! Só se ela não tiver resposta. Se houver mais de uma resposta, atribuem-se os pontos por acerto aos que acertaram.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	44

Outro caso seria o das instituições organizadoras. Temos, na Anpac, várias denúncias de uma banca examinadora que foi criada só para realizar um concurso em uma cidade brasileira e depois ela foi extinta. Quer dizer, sem histórico nenhum, aparece uma banca examinadora – não é verdade? – e, de repente, acaba a banca examinadora. Então, o que a gente acha? A banca examinadora, as instituições organizadoras de concursos devem ser contratadas mediante licitação, levando-se em consideração experiência, recursos humanos, tecnológicos e preço, como o presidente da Andacon já falou.

Devem apresentar garantia ou seguro suficiente para ressarcimento de possíveis danos causados a candidatos. Por exemplo, houve um concurso recente do Senado. A banca foi contratada sem licitação, para movimentar mais de 25 milhões de reais. Existem seriíssimas situações que podem anular esse concurso.

Quantos candidatos viajaram e gastaram dinheiro para prestar esse concurso? Quem é que vai ressarcir esses danos? Então, se há um erro da banca, ou ela tem capital, ou ela tem um seguro que lhe permita ressarcir possíveis danos.

Outro fato é que deve haver penalização à organizadora quando, por qualquer motivo, houver fraude, anulação de concurso ou qualquer dano causado aos candidatos da administração.

E, finalmente, outro ponto. Vejam os senhores! Recentemente, saíram concursos em âmbito nacional, entidades altamente respeitáveis, que, simplesmente, não publicam a relação dos aprovados. O candidato entra no *site* e fica sabendo se ele é aprovado ou não. Mas ele não tem noção de como foram os outros candidatos.

Então, a clareza exige que, terminada a seleção e definido o quadro de aprovação, se publique o nome completo de todos os candidatos e a sua pontuação.

Isso ajuda a fiscalização. Por quê? Por exemplo, estou estudando e passei em vigésimo lugar. De repente, há um colega que está estudando, sabe muito menos que eu e passou em terceiro lugar. Ou outro cara que sabe muito mais do que eu e está lá em duzentésimo lugar. Quer dizer, a sociedade só vai poder fiscalizar se tiver essa transparência. Então, a gente acha que deve, sim, haver a relação de todos os aprovados, os nomes completos, na ordem de classificação, com a pontuação deles. Isso ajudará muito a selecionar e a melhorar o nível dos concursos.

Quero dizer que a Anpac confia no trabalho dos senhores Deputados aqui. Estamos vendo Deputados que são altamente representativos da credibilidade neste país, o que está um pouco difícil, e acreditamos que esses pontos serão bem avaliados.

Pedimos que essa lei – a Anpac está precisando disso – seja levantada como bandeira no âmbito federal e, por meio dos nossos associados – em todos os estados da Federação. Sabemos que esta Casa realmente fará história.

Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	45

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Concedo a palavra ao Secretário de Trabalho, ao tempo em que agradeço ao Prof. Ernani Pimentel suas colocações também muito objetivas. Secretário Washington Sales.

SR. WASHINGTON SALES – Boa noite a todos. A minha palavra será breve. Pedi ao meu amigo, Deputado Prof. Israel Batista, para me antecipar, porque tenho que dar uma aula às 19h30min. A gente, que é professor, mesmo ocupando alguns cargos, se dá ao luxo de continuar na nossa atividade que é ser professor.

Primeiramente, falo da minha satisfação em ver esse projeto de lei apresentado a esta Casa e debatido da maneira como está sendo agora. É um ateste do compromisso do Governador Agnelo com essa categoria, com o serviço público de um modo geral, no Distrito Federal. O Wilmar, nosso Secretário de Administração, já elencou os pontos principais que esse projeto contempla – não voltarei ao tema – e também um conjunto de ações que o Governador Agnelo já deflagrou, junto com o debate nesta Casa Legislativa, consagrando uma série de benefícios, uma série de atenções que privilegiam o serviço público.

Eu sou servidor público há 35 anos – o Wilson Granjeiro foi meu colega no início dos anos 80, quando fomos professores. Eu estou ainda na Secretaria de Educação, só estou emprestado para a Secretaria do Trabalho. Nós, que somos concursados, podemos dizer que é uma alegria muito grande toda ação que visa a dar transparência e oportunidades iguais às pessoas que têm esse sonho. A transparência, como disse o Higino, é fundamental nesse processo todo.

Eu queria parabenizar esta Casa, na pessoa do Deputado Prof. Israel Batista, e todos os Deputados que aqui já se pronunciaram. Saúdo o nosso Deputado Wasny de Roure, que está aqui também, um grande batalhador desta Casa. Quero dizer que, na Secretaria do Trabalho, a nossa expectativa é muito grande com relação à normatização desse marco regulatório que será um dos grandes ícones.

Temos certeza de que essa iniciativa pioneira do nosso Governador Agnelo será copiada em todo o País. Temos certeza que esta Casa fará os aprimoramentos necessários para que esse projeto represente um interesse de todas as partes, tão bem representadas nesta Mesa.

Muito obrigado e uma boa-noite a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Agradeço a presença do Senhor Secretário de Estado do Trabalho do Distrito Federal, Washington Luiz Sousa Sales, que leciona daqui a pouco, e quero solicitar ao Cerimonial que faça a leitura de mensagem recebida por ocasião desta comissão geral.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Comunicado do Deputado Joe Valle: "Cumprimento cordialmente o Deputado Prof. Israel Batista por sua iniciativa em propor esta comissão geral para discutir o projeto de lei que cria a Lei de Concursos Públicos no Distrito Federal. Em razão de minha participação na Rio+20, infelizmente não pude participar de tão importante debate. No entanto, na qualidade de relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	46

do projeto na CCJ, estou atento às discussões realizadas hoje e tenho certeza de que faremos um trabalho de excelência nessa questão tão importante para a gestão pública. Deputado Joe Valle.”

Devolvo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Eu gostaria de agradecer a presença do Deputado Wasny de Roure, nosso Líder do Governo na Casa, gostaria também de convidar o Chefe da Coordenadoria de Assuntos Legislativos do GDF, nosso querido Willemann, para compor a Mesa nesse finalzinho de comissão geral, para que esta Mesa ganhe ainda mais qualidade.

Concedo a palavra ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, Newton Lins Teixeira de Carvalho.

SR. NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO – Exmo. Sr. Deputado Prof. Israel Batista; Sr. Washington Luiz Sousa Sales, nosso colega Secretário do Trabalho; Sr. Ernani Pimentel, Presidente da Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos – ANPAC; Sr. Augusto Bello, Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros – ANDACON; Sr. José Wilson Granjeiro, Presidente do Grancursos e Coordenador do Movimento pela Moralização dos Concursos.

Também quero levar meus cumprimentos ao Sr. Alberto Fernando Monteiro do Nascimento, Presidente da Fundação Universa. Estendo meus cumprimentos também aos senhores representantes do Ceub e do Alub, ao Willemann, que está aí brigando e batalhando por essa nova empreitada da Câmara Legislativa e do Governo do Distrito Federal. E trago cumprimento especial ao Deputado Wasny de Roure, que nos confere aqui em muitas ocasiões estabilidade institucional para que as decisões sejam sempre serenas e tranquilas.

Quero fazer uma menção aqui... A grande vantagem de falar aqui no final é que a gente pode reduzir o número dos elogios, mas quero deixar registrados aqui alguns momentos que considerei importantes em decorrência da sensibilidade das manifestações; como o caso da Deputada Eliana Pedrosa, que demonstrou grande sensibilidade na relação da escolha dos profissionais que se dedicam a cuidar das crianças por parte do Governo do Distrito Federal e que devem ter a melhor qualificação possível. Também menciono a Deputada Celina Leão, pelas palavras; e quero fazer o registro e o agradecimento pelas palavras elogiosas. Faço menção ao Deputado Siqueira Campos, pela preocupação com a qualidade dos serviços públicos e pela sua perplexidade em muitas ocasiões em decorrência de antigos vícios na escolha de servidores.

Quero manifestar aqui que, em Brasília, os dias de domingo são dias de jogo de futebol, de descanso, do churrasco com os amigos; mas Brasília aos domingos, sobretudo próximo às faculdades, fica colorida de pessoas, de jovens perambulando em torno das faculdades onde realizam, onde tentam realizar seus sonhos por intermédio da participação em concursos públicos. Eventualmente quando tenho a oportunidade de passar nos congestionamentos de trânsito que ocorrem nas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	47

proximidades dos locais de realização de concurso público, eu vejo em cada rosto a expectativa que tive há mais de trinta anos, quando eu mesmo fui um grande consumidor de guaraná em pó nas noites adentro me dedicando a estudar para passar em um concurso público. Mas já se vão mais de trinta anos quando tive a oportunidade de participar de concursos públicos.

Debrucei-me a analisar a proposta encaminhada pelo nosso Governador Agnelo de uma forma muito rápida ainda ontem, mas verifico o grande embate que se trava entre dois aspectos fundamentais da nossa sociedade: o princípio da prevalência do Estado, ou seja, o poder *erga omnes* da Constituição Federal, que tem a prevalência do interesse público sobre o interesse do particular e, de outra parte, o princípio da defesa do bem comum ou do interesse da igualdade de oportunidades.

Em todos os pronunciamentos que aqui pude observar – outra grande vantagem de permanecermos até o último instante desse debate aqui nesse horário é ter oportunidade de ver o quanto avançou o concurso público, sobretudo agora em face da manifestação do Sr. Ernani Pimentel – que esse debate... E isso me traz um motivo de orgulho muito grande, porque, na década de 80, eu fui para a rua brigar por representação para o Distrito Federal, Deputado Prof. Israel Batista. Naquela ocasião, quando eu imaginava a Câmara Legislativa, eu imaginava Deputados do porte de V.Exa.: aguerridos, joviais, vigorosos.

Hoje, neste instante, a despeito de uma solenidade que eu diria absolutamente singela para a significância e o enlevo que esse ato tornará para o serviço público, estamos tratando aqui do maior patrimônio que um país pode ter: os seus servidores. É um patrimônio humano da inteligência, da dedicação, da defesa do bem público. Hoje, estamos tratando aqui de algo que considero ter a mesma importância de quando o nosso País deixou de ter as eleições a bico de pena e passou a ter eleições legítimas e mais transparentes. O significado desse instante nós vamos observar nos próximos dez anos, talvez nos próximos vinte anos.

O Governador Agnelo Queiroz, aliás, tem sido protagonista de alguns atos nesses primeiros instantes do seu governo de questões que num primeiro instante, num passar de olhos, não se tem a dimensão da profundidade que os seus atos vão configurar, inclusive que servirão de exemplo para a Nação. E esse aqui é um deles.

Eu observei aqui que talvez ao longo das discussões, pelo que eu pude observar... Eu não vou aqui me imiscuir de apresentar propostas, não haverá ineditismo nenhum das minhas palavras, porque tudo aqui já foi abordado, inclusive os itens que eu havia reservado para comentar. Mas eu digo que vai mudar a face do serviço público essa configuração, no meu modo de ver.

Eu consegui observar aqui hoje nesta Mesa – e me traz um orgulho muito grande estar aqui representando o governo nesse instante – que efetivamente esta Casa hoje está realizando algo absolutamente novo, porque estamos trazendo não só os cidadãos interessados, mas também o particular, o jovem que se dedica, o Estado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	48

que quer prestar um serviço de melhor qualidade com as pessoas do âmbito técnico, do porte que nós vimos aqui hoje.

A sua manifestação hoje aqui... Tive oportunidade, estudei no seu curso, fiz o terceiro especial no Objetivo, é capaz de eu até ainda ter o livro do Granjeiro quando estudei há trinta anos para um concurso público...

Então, quando eu vejo essas pessoas sedimentarem aqui, Willemann, uma lei que vai mudar a face da escolha do serviço público, reputo isso da maior importância. E vejo que não há pessoa mais bem talhada para fazer isso e que tem a face do Distrito Federal, da jovialidade e da representação do que você, que é meu amigo – não o chamo nem de V.Exa., peço vénia para me dirigir dessa forma –, que foi iniciado de fato pelo Deputado Chico Leite, que é da melhor talha do direito aqui no Distrito Federal, e hoje está coroando aqui, por intermédio do Deputado Prof. Israel Batista.

Eu acho que devemos apenas trazer também à discussão, Prof. Israel, os conselhos profissionais: o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Regional de Administração, o Conselho Regional de Contabilidade, para agregar mais valor. Inclusive, acho e considero relevante que o servidor tenha que estar absolutamente regularizado nessas instituições para poder exercer sua atividade no serviço público, porque isso é uma exigência para termos maior qualidade do serviço público.

Acho que o esforço do Governo Agnelo tem sido extraordinário nesse sentido, no sentido de estabelecer e perenizar uma melhor qualidade do serviço público.

Vi algumas questões aqui que terão que ser discutidas. A questão, por exemplo, da punição do não servidor. Nós vamos enfrentar talvez alguns embates no âmbito da constitucionalidade e outros também. Willemann, quanto ao projeto aqui, não vi nenhum óbice constitucional, mas penso que algumas das sugestões encaminhadas aqui à Mesa talvez careçam de um estudo mais apurado para que não venhamos a ter de enfrentar algum tipo de óbice de matéria constitucional, de inconstitucionalidade.

Nós estamos tratando aqui de uma questão fundamental, que é o tempo, como o senhor mencionou, o tempo e a saúde desses concursados que se dedicam meses a fio em busca de realização pessoal, em busca de realização de suas famílias. E tempo para mim é algo... Quando você retira o tempo de uma pessoa, você está retirando o tempo de vida da pessoa. Isso é algo muito sério com que o Estado tem que se preocupar.

Agradeço a oportunidade, Deputado Prof. Israel Batista, de estar aqui. E dentro da nossa secretaria, que é a Secretaria de Assuntos Estratégicos, temos dois pilares fundamentais: o pilar da sustentabilidade e o da competitividade. Hoje, aqui, nós estamos tratando do concurso, e eu diria o termo, o senhor que é professor, que há um concurso de pessoas, um concurso de pessoas que buscam interesses comuns



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	49

e o aperfeiçoamento do Distrito Federal neste momento. O tempo dirá a importância desse ato que hoje iniciamos aqui nesta Casa de leis. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Secretário Newton Lins, muito obrigado pelas palavras.

Eu queria agradecer a presença do Adriano de Andrade Marrocos, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal. Quero também fazer um agradecimento imenso ao Deputado Rôney Nemer, que foi muito gentil. S.Exa. faria aqui uma audiência pública, às 19h, e, percebendo a importância e relevância do tema, transferiu a sua audiência para o nosso auditório. Então, quero agradecer ao Deputado Rôney Nemer a sua sensibilidade, entendendo que o tema da audiência pública dele também deve ser de grande relevância

Quero ainda frisar – e já que vou passar a palavra ao representante do governador nesta Casa, chefe da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, nosso amigo Willemann – a importância desse projeto de lei para a nossa cidade e o quanto o Governo Agnelo Queiroz ganha apresentando uma lei como essa.

O governo se mostra um governo preocupado com questões estruturantes da nossa sociedade. O Governador Agnelo Queiroz está de parabéns porque ninguém tinha pensado nisso antes, e, quando alguém pensou, o governo tentou derrubar a lei, mandou para a justiça alegando inconstitucionalidade, vício de origem, uma bobagem sem tamanho, quando do projeto do Deputado Chico Leite. E agora o Governo Agnelo Queiroz vem corrigir esse erro. Brasília é uma cidade que respira concurso público, como bem lembrou o Secretário Newton, os nossos domingos são marcados pelos encontros familiares, pelos churrascos e pelas provas de concursos. É assim que Brasília se comporta.

O Governador Agnelo Queiroz é o autor do projeto, tem nos recebido muito bem, toda vez que tratei com ele sobre esse assunto, e não foram poucas vezes, ele foi extremamente receptivo e entendeu que seria um ato de pioneirismo do governo dele apresentar esse projeto à Câmara.

Passo a palavra ao chefe da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, José Willemann.

SR. JOSÉ WILLEMAN – Boa noite a todos. Eu poderia falar sobre esse projeto por vários momentos aqui, mas vou me ater a uns aspectos bem específicos.

Antes, cumprimento o Deputado Prof. Israel Batista, com quem compartilho serviços nesta Câmara desde o início do ano passado e que tem sido um companheiro bastante leal na defesa do serviço público. Também cumprimento os demais integrantes da Mesa, que tive a honra de ouvir.

Eu queria apenas dar um testemunho aqui. O Governador Agnelo vem sofrendo desde o final do ano passado, e todos acompanham pela mídia, ataques e mais ataques, ataques ferozes contra a pessoa dele. Não sei se isto é um privilégio ou se é um serviço: eu despacho com o governador, praticamente, duas ou três



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	50

vezes por semana, todas as semanas. Muitas vezes, lá na casa dele, fico aguardando o homem trabalhar até 9h, 10h, 11h da noite numa luta incansável para recolocar o Distrito Federal com um mínimo de normalidade.

Infelizmente, nós deparamos diariamente, como hoje, com uma notícia que não tem vinculação nenhuma com o que ele fez, tem vinculação com o órgão no qual ele trabalhou, mas querem imputar a ele uma notícia que saiu sobre contratos da Anvisa. Então, de uma forma absolutamente injusta com o governador, que não mede esforços físicos para superar essa quantidade de dificuldades. Apesar de toda essa avalanche com que ele vem sendo atacado sistematicamente, ele não arredou um milímetro do desejo de reconstituir o Distrito Federal.

Foi nesse sentido, ainda em 2010, lá na casa dele, que fui designado para ajudar a redigir os textos iniciais do governo. Eu sugeri a ele que investíssemos na regulamentação, na regulação, no disciplinamento – vamos usar a palavra que quisermos aqui – do servidor público do Distrito Federal. Ele nem piscou: “Começa a trabalhar no regime jurídico”.

O Prof. Ernani, que está aqui, sabe o quanto difícil era para um concurseiro estudar a parafernália de normas aplicadas aos servidores do Distrito Federal, com decisões antagônicas, complexas, não tinha organicidade nenhuma.

Nós trabalhamos, estudamos com profundidade tudo que se possa imaginar em relação ao servidor público, fomos analisar textos legais de 1820, para fazermos o melhor regime jurídico que nós conseguimos. E fizemos isso em um ano. O Deputado Prof. Israel Batista está aqui, é testemunha do esforço que foi aqui na Câmara, e chegamos a aprovar um projeto de lei da envergadura de um regime jurídico dos servidores públicos com o aplauso de toda a classe sindical aqui dentro, com todos os Deputados.

Isso é esforço de quem? De um governador que não mede esforços físicos para cuidar bem da nossa cidade, como sempre digo. E esse projeto é uma consequência da estrutura sistêmica do que nós queremos para o Distrito Federal. Lá no Regime Jurídico ficou previsto que essa matéria seria tratada em uma lei específica, e é por isso que ela veio aqui. Há determinados conteúdos que estão sendo colocados e que nós vamos discutir aqui na Câmara tecnicamente e, depois, politicamente. São matérias já contempladas no Regime Jurídico: nomeação de servidor público. Nomeação de aprovados em concurso é matéria do Regime Jurídico, já está lá. A garantia de ser nomeado dentro do concurso público já está lá. O que é de concurso público nós colocamos aqui.

Aceitamos todas as críticas. Não tem nenhum problema! E nesse texto, especificamente. Aliás, como em todos os textos de todas as leis que há e que têm saído no Distrito Federal. Eu tenho participado ativamente dentro do governo e aqui na Câmara Legislativa no trabalho de discussão. E quanto a esse texto, tenho de fazer aqui o registro de pessoas que trabalharam lá no silêncio, cujos nomes nunca aparecem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	51

Aliás, professor Ernani, como não aparece o nome de um português ilustre, que foi quem sugeriu a primeira reforma ortográfica, lá em 1910, um cara que fazia revisão do diário oficial português: “essa nossa ortografia é uma bagunça, temos que melhorar isso”. Aí aproveitaram os textos do filólogo Gonçalves Viana, e temos hoje a reforma ortográfica, sobre a qual nós dois temos algumas divergências pontuais, mais em cujo todo nós convergimos.

Então faço registro desses dois servidores, o Stefano, que me parece que teve que sair, e o Evanildo, que está aqui presente até agora, ouvindo. Fomos nós três que redigimos esse texto. E para redigir um texto – porque depois que o texto está pronto, é fácil fazer as críticas, verificar que tem uma vírgula fora do lugar, que tem um plural que não cabia –, nós fizemos o quê? Estudamos a matéria bruta para dela lapidar um texto. Essa matéria bruta foi lapidada olhando-se primeiramente para o Regime Jurídico Único, e tentando-se fazer um texto sistematizado.

Então, todos esses pontos que foram colocados aqui nós vamos estudar tecnicamente dentro do governo, junto com os Parlamentares e relatores, vamos levar a posição do governo e, naquilo que for possível melhorar, avançar e aprimorar, nós vamos fazer. Porque o que nos move, o que nos dá a certeza de termos um Distrito Federal melhor é o interesse público. E o interesse público não é o interesse da administração pública, não é o interesse do concursado, não é o interesse do empresário, é o interesse de toda a sociedade que deve estar sempre acima de qualquer outro interesse; é o interesse coletivo, que tem que se sobrepor ao interesse individual.

Então, é nesse sentido que nós trabalhamos. Aceitamos o desafio de fazer o texto. Por quê? Porque aceitamos o desafio de receber as críticas que tiverem de ser feitas para melhorarmos o Distrito Federal. E o nosso Líder, o condutor desse trabalho, chama-se, aqui no Distrito Federal, Agnelo Queiroz, que é médico e que trabalha diuturnamente para melhorar as condições da nossa cidade, que foram recebidas, como todos os senhores sabem, como um caos. E por esse caos que nos legaram, agora querem dizer que a culpa é da ineficiência do governo. Mas não é, e nós vamos terminar esse período de gestão deixando ao Distrito Federal um legado. Um desses legados... Fiquei emocionado com as palavras do Prof. Ernani quando disse: “Nós vamos levar isso aqui como bandeira para todo o País”.

Então, esse é um governo que trabalha para o bem de toda a nossa coletividade. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Willemann, muito obrigado pelas suas palavras.

Eu queria convidar para fazer uso da tribuna o Sr. Presidente Executivo da Fundação Universa, FUNIVERSA, Alberto Fernando Monteiro do Nascimento. O senhor poderia fazer uso da tribuna?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	52

SR. ALBERTO FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO – Perdoe-me, Sr. Presidente, a tribuna é para os tribunos. Não poderia substituir o Chico Leite nesse duplo microfone. Prefiro falar daqui.

Sinto-me honrado em ter essa oportunidade. Saúdo o Sr. Deputado Prof. Israel Batista, como Presidente da Comissão; o caro amigo Secretário Newton Lins; os demais componentes da Mesa.

Quero trazer a palavra de outro agente muito importante nesse processo: uma organizadora. Eu gostaria de registrar certo desapontamento pelo fato de que nós não nos organizamos – nós mesmos –, não temos uma associação como têm os concurseiros, não temos uma entidade de defesa como os demais.

As recentes e contínuas denúncias sobre concursos públicos terminam por demonizar todas as organizadoras, o que é muito ruim. Instituições como a que eu presido com muita honra têm compromisso social. Esta instituição não se vê nisso como uma empresa de organização de concurso, ela se vê nisso como uma que contribui com o processo social de aperfeiçoamento do setor público, do Estado como um todo e da nossa sociedade, por consequência. A Fundação não vive de concursos, concursos são apenas uma atividade dela. Por consequência, nós temos plena consciência de que o fazemos por escolha própria, não por necessidade. E temos sido – me perdoem a veleidade de nos situarmos entre elas – uma das melhores, temos tido muito sucesso na nossa missão, haja vista os concursos recentes que nós temos feito aqui para o Governo do Distrito Federal como um todo, e também em nível nacional, serem todos exitosos, sem nenhuma mancha, sem nenhuma lacuna.

Processos complexos, como concursos públicos, têm sempre correções a serem feitas. Nós temos aperfeiçoado o nosso processo, temos investido muito nisso. Aliás, eu gostaria de, na oportunidade, convidar os Srs. Deputados e os demais interessados em conhecer um pouco do outro lado da organização do concurso a nos visitarem e verem o quanto nós já investimos em estrutura física, em equipe, em preparação de pessoal, em equipamentos, para prestarmos um serviço escorreito. Basta dizer que nós estamos realizando o sétimo concurso da Polícia Civil do Distrito Federal. Talvez seja a organização que mais exija do contratado em termos de qualidade do que está sendo feito. Nós somos monitorados pela Polícia 24 horas por dia, *on line*, em tudo que fazemos. Estamos no sétimo concurso, que também contempla um curso de formação, ou seja, tem um processo seletivo muito mais prolongado e muito mais complexo. Estamos fazendo isso com o máximo acerto até agora, com a máxima satisfação da própria Polícia.

E temos a certeza de que leis como essa só vêm em favor de organizações como a nossa. Queremos unir os nossos esforços na aprovação de legislações dessa natureza. Precisamos contribuir um pouco mais, talvez. Precisamos ter a oportunidade de pontualmente ter condições de opinar sobre alguns aspectos operacionais que, por estarmos na linha de frente, conhecemos, tenho plena certeza, melhor do que quem apenas observa de longe. As nossas relações com os principais



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	53

interessados nisso – o contratante, órgão público, que deseja os melhores candidatos, de um lado; e o concurseiro, que deseja o melhor concurso, de outro – têm sido as melhores possíveis, mas a gente vê que, no espírito da lei, elas podem ser melhoradas, embora alguns aspectos ainda possam ser aperfeiçoados no próprio texto, não no aspecto formal, jurídico, mas em alguns aspectos técnicos. Gostaríamos de ter a oportunidade e nos comprometemos, inclusive, em face do curto prazo que tem a comissão para apresentar o seu texto final, em enviar com a máxima brevidade a ementa de uma contribuição nossa – instituição, não do setor, não temos essa representatividade. Mas sugerimos que, futuramente, o setor, representado pelas melhores organizadoras, pelas mais comprometidas com esses processos, possa ser melhor ouvido, possa participar de fóruns dessa natureza.

De toda sorte, eu me congratulo com a luta abnegada do Deputado Chico Leite, do Prof. Ernani, que a gente acompanha há tantos anos, do próprio Granjeiro, das entidades de defesa dos concurseiros, e dizemos que estamos alinhados com isso. Lisura e transparência têm sido o nosso lema. E pode ter certeza de que V.Exa. tem em nós um grande aliado e um grande contribuidor para o aperfeiçoamento do processo.

Muito obrigado pela oportunidade. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Excelentes colocações. Eu acho que todos nós queremos que essa legislação aconteça, a legislação que esclarece para todo mundo.

Já encerrando, eu gostaria de agradecer a sugestão do Deputado Chico Leite para que formássemos uma comissão, mas, infelizmente, como já na semana que vem essa lei tem que vir a plenário, eu prefiro que estabeleçamos outro modelo de diálogo. Eu coloco o meu gabinete como ponto para a recepção das sugestões, e nós fazemos reuniões técnicas. Essas reuniões técnicas obviamente serão as mais democráticas possíveis, mas, se formarmos uma comissão, até que os Deputados indiquem cada um os seus representantes, pode demorar mais do que o nosso tempo permite.

Então, eu estou apresentando já agora à noite dez propostas de emendas, todas compiladas do debate que já vem sendo feito há muito tempo. E nós vamos passar a todos os que integraram esta comissão as datas das reuniões das comissões que vão debater o assunto, porque, dessa forma, as entidades podem participar, podem dar sugestões, podem fazer suas arguições, e assim nós vamos, no próprio processo de envio da legislação até este plenário, fazendo as alterações que conseguirmos negociar. Agora, esse é um processo de negociação importante.

Eu quero agradecer a todos os que estiveram presentes nesta sessão. Quero dizer que eu me sinto muito orgulhoso de representar um setor importante, que marca a identidade do Distrito Federal nesta Câmara, de ser o primeiro a fazer essa representação de fato, a vir do seio desse setor, de ser o primeiro Deputado que realmente entende desse assunto, porque tem a sua origem aí.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	54

O nosso crescimento nesta legislatura foi muito grande. Um crescimento enorme. Nós conseguimos enfim ganhar respeitabilidade, notoriedade em Brasília, que é a cidade do concurso público e que precisava dessa representação. Eu ouvia, nesta Casa, discursos muito agressivos, discursos que diziam que éramos comerciantes de sonhos, discursos de gente que não reconhecia a importância desse setor na geração de emprego, de gente que não entendia que esse setor é um setor complementar em um país que nunca valorizou a educação e, que, portanto, não dá aos seus cidadãos condições de igualdade na concorrência para os certames, ou seja, um país hipócrita, que ousava apontar o dedo para nós.

Nós não aceitamos isso. Nós não vendemos sonhos. Esse é um setor que ajuda as pessoas a realizarem os seus sonhos. Isso é que é a verdade, porque o Estado ainda não é capaz de fazer isso. Um setor que tem contribuído dia a dia, dando contribuições para leis como esta, na melhoria desse Estado deficiente, que é o Estado brasileiro.

Quero agradecer a presença ao professor Ernani, que é um professor respeitado nesta cidade, de uma empresa respeitada, que é a Vestcon, presidente da Anpac. Quero agradecer por sua dedicação a esse projeto, professor, porque eu o tenho visto o tempo inteiro no gabinete, debatendo, telefonando, porque é sério o trabalho da Anpac.

Agradeço ao Prof. Alexandre Crispi, que esteve aqui também, e um jovem sonhador, que ousou e hoje preside a maior instituição de pré-vestibular do País, que é o Alub. Agradeço também ao Prof. Granjeiro, que é uma marca registrada na cidade de Brasília também, com o Grancursos, e a todos os outros que estiveram aqui presentes.

Quero agradecer ao Prof. Saulo, que, com sua jovialidade, conduz o Grupo Impacto, que é uma empresa em crescimento, que tem avançado em todas as cidades do Distrito Federal e do País também, e agradecer também aos Secretários que demonstraram o compromisso do Governador Agnelo com essa causa, que vieram aqui representar o Governador Agnelo e demonstrar o respeito que o Poder Executivo deve sempre ao Poder Legislativo na regra de equilíbrio entre os Três Poderes. O Governador Agnelo é quem merece os parabéns porque esteve aqui muito bem representado pelos Secretários. Eu quero agradecer a cada um deles. Eu quero agradecer também ao nosso amigo Augusto Bello, da Andacon, muito obrigado. É uma relação mais recente, mas muito objetiva e que representa o espírito do concursando.

O Granjeiro falou uma coisa aqui que muita gente tem que engolir. Desrespeitar o direito do concursando e não garantir esse direito é, na verdade, uma política antiquada, uma política de gente que está com a cabeça lá no passado, porque, na verdade, essas pessoas querem evitar que esses jovens cheguem aos órgãos públicos e façam a revolução que eles vêm fazendo. São jovens que não têm medo da estrutura de poder oligárquica do nosso país. É por isso que nós temos que brigar sempre pela diminuição dos cargos comissionados, por uma gestão mais



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 06 2012	15h45min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL	55

eficiente do Estado, pelo aumento do número de cargos concursados, porque assim o nosso país vai evoluir. São pessoas capazes porque enfrentam concursos dessa envergadura.

Eu também estou feliz porque minha alma foi lavada. Eu, que sou professor de concurso há tanto tempo, tenho sofrido junto com os meus alunos essa *via crucis* – que o diga a Juju, minha amiga, que está ali – que é o concurso público no Brasil. Creio que essa lei faz justiça a esses jovens sonhadores que pagam um preço altíssimo pelo sonho do serviço público, o sonho de servir ao povo e ter o povo como patrão. Esse é um sonho muito justo. Então, muito obrigado a todos.

As dez emendas já estão aqui. Depois, nós vamos colocar uma a uma em debate técnico para verificar se nós temos que recuar um pouquinho, avançar um pouquinho. Acho que a fase de negociação é para isso. Todos nós somos adultos e o que nós queremos é uma lei que atenda à população do Distrito Federal e que sirva de exemplo para o País.

Muito obrigado a todos os que contribuíram para que este evento fosse um sucesso.

(A comissão geral transforma-se em sessão ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Sobre a mesa, Expediente que será lido por esta Presidência.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h51min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 124 – Suplemento, de 13/7/2012, onde consta a íntegra dos expedientes lidos na sessão.